

# Concessionária do Sistema Anhanguera- Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

**Demonstrações Financeiras Referentes aos Exercícios  
Findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 e Relatório  
dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações  
Financeiras.**

**Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S.A.  
(Companhia aberta)**

Demonstrações financeiras

**em 31 de dezembro de 2019**

**Conteúdo**

Relatório da Administração	1 – 8
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	9 – 11
Balanço patrimonial	12
Demonstração do resultado	13
Demonstração do resultado abrangente	14
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	15
Demonstração dos fluxos de caixa – método indireto	16
Demonstração do valor adicionado	17
Notas explicativas às demonstrações financeiras	18 – 59

## **RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

*(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

### **1. Sobre a Companhia**

#### **1.1 Aos acionistas**

É com satisfação que submetemos à apreciação de V. Sas., o Relatório de Administração e as Demonstrações Financeiras da Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S.A. relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, acompanhados do Relatório dos auditores independentes.

#### **1.2 Apresentação**

A AutoBAn (“CCR AutoBAn” ou “Companhia” ou “Concessionária”) é uma sociedade por ações controlada pela CCR S.A. (“CCR”), a qual detém, direta e indiretamente, 100% do capital social da Companhia.

A Concessão do Sistema Anhanguera-Bandeirantes, com sede localizada na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, foi outorgada em 1998. O sistema é composto pelas Rodovias Anhanguera, Bandeirantes, Adalberto Panzan e Dom Gabriel Paulino Bueno e Couto e cobre atualmente um trecho de 316,8 quilômetros. Em 2010 a Companhia passou a administrar as pistas da marginal do rio Tietê em São Paulo, com responsabilidade pela manutenção do trecho entre os quilômetros 4,4 e 1,7 da marginal direita (quando percorrida na direção do rio Pinheiros) e entre os quilômetros 1,1 e 4,4 da marginal esquerda (quando percorrida na direção da Rodovia Ayrton Senna). A Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto liga as Rodovias Anhanguera e Bandeirantes na região de Jundiaí e a Rodovia Adalberto Panzan na região de Campinas.

As rodovias da Companhia localizam-se em regiões estratégicas e economicamente desenvolvidas no Estado de São Paulo, onde 28,69% de todos os veículos do país estão concentrados, de acordo com informação publicada pelo Departamento Nacional de Trânsito (“DENATRAN”) referente a dezembro de 2019, e onde aproximadamente 21,25% do PIB brasileiro é gerado, calculado de acordo com informações publicadas pelo IBGE (PIB 2017).

Além disso, o Sistema Anhanguera-Bandeirantes, juntamente com outras rodovias, liga os maiores centros urbanos, bem como outras importantes regiões do Estado de São Paulo ao Porto de Santos, configurando rota de escoamento natural das exportações brasileiras. O Sistema Anhanguera-Bandeirantes é um instrumento importante na economia e na integração dos municípios da região.

O Sistema Anhanguera-Bandeirantes possui oito praças de pedágio, quinze bases de atendimento ao usuário, sete estações de pesagem e um CCO (Centro de Controle Operacional). O sistema de monitoramento de tráfego é operado com 103 câmeras de TV, interligadas por redes de fibras ópticas ao CCO, cobrindo 99% do sistema rodoviário. No CCO existe uma posição exclusiva para uso da Polícia Militar Rodoviária (PMRV), a qual opera 24 horas, de onde é possível acionar com maior rapidez os recursos externos e bases da PMRV, a CETESB, a Defesa Civil e os Bombeiros, contribuindo de forma ágil ao atendimento das diversas situações registradas diariamente nas rodovias.

Durante os últimos 21 anos a Companhia vem desenvolvendo diversos trabalhos a exemplo dos serviços de engenharia, conservação, atendimento e educação no Sistema Anhanguera-Bandeirantes, o que possibilitou a redução de 45,3% no índice de acidentes e 26,3% no índice de feridos. Nesse mesmo período o índice de mortes foi reduzido em 74,0% considerando-se a extensão da rodovia, o fluxo de veículos que transitaram e o número de dias do período.

O Serviço de Atendimento ao Usuário atua 24 horas por dia, contribuindo para a melhoria contínua da segurança dos usuários e fluidez do tráfego. Em 2019, o Centro de Controle Operacional (CCO), registrou 224.946 atendimentos. Foram realizados 100.246 atendimentos pelos guinchos, 17.684 pelos resgates, 100.275 pelos veículos de inspeção de tráfego e 6.741 por outros veículos (caminhão munck, caminhão pipa e apreensão de animal).

Atualmente, uma viatura de atendimento pré-hospitalar chega ao local do acidente em média em 8 minutos e 32 segundos, e o guincho, em 11 minutos e 59 segundos (em 85% dos casos).

Em atendimento ao contrato de concessão, a concessionária fornece veículos de patrulhamento à polícia rodoviária e demais subsídios necessários à operação dentro da área de atuação da concessão.

O prazo original da concessão de 20 anos, até 30 de abril de 2018, por outorga do Estado de São Paulo, representado pelo Departamento de Estradas de Rodagem de São Paulo (“DER/SP”), foi alterado no dia 20 de dezembro de 2006, através de Termo Aditivo Modificativo ao Contrato de Concessão. O Aditivo reequilibrava a equação econômico-financeira da concessão, estendendo-se o prazo de concessão em 104 meses, com nova data de término em primeiro de janeiro de 2027, em razão dos impactos decorrentes de diversos fatores: tributos, escalonamento do reajuste de 2003 e readequações dos cronogramas de investimentos.

Em 2016 houve duas extensões do prazo contratual em razão das seguintes obras: (i) Em 08 de abril, extensão de 3 meses e 15 dias em função da construção do Complexo Jundiáí, acesso do km 84+600, pista sul da SP-330 e acesso do km 110, pista sul da SP-330; (ii) Em 03 de junho, extensão de 2 dias em função de melhoria do sistema viário de acesso ao Bairro Aparecidinha, junto ao trevo do km 103+860 da SP-330, assim sendo, a nova data de término passou a ser 17 de abril de 2027.

A Companhia, em 31 de dezembro de 2019, contava com 1.222 colaboradores diretos.

### **1.3 Destaques do Ano de 2019**

Investimentos:

- Os principais investimentos no período foram as obras de implantação da alça de retorno do quilômetro 38 da Via Anhanguera, as recuperações de pavimento ocorridas ao longo do ano na Rodovia dos Bandeirantes e a melhoria na infraestrutura das praças de pedágio.

Dividendos e Juros sobre Capital Próprio - JCP:

- A Companhia distribuiu aos acionistas no exercício R\$ 723.549 referentes a dividendos e R\$ 17.233 referentes a JCP.

Principais Reconhecimentos e Prêmios:

- Prêmio Concessionária do Ano – CCR AutoBAn conquistou o prêmio “A Concessionária do Ano 2018”. Nos anos anteriores (2017, 2016, 2015 e 2014) a CCR AutoBAn havia conquistado a categoria “Escolha do Usuário”;
- CNT - Confederação Nacional dos Transportes – Rodovia dos Bandeirantes é a 2ª melhor rodovia do Brasil (foi a melhor, de forma consecutiva, entre os anos de 2012 a 2018) e a Via Anhanguera 8ª colocada;

## 2. Desempenho Econômico e Financeiro

### 2.1 Mercado

A Companhia administra um sistema de rodovias que percorre a região sudeste do país, uma das regiões economicamente mais importantes do Brasil e interliga a cidade de São Paulo com o interior do Estado. Inclusa nesta ligação está a cidade de Campinas, que conecta, em conjunto com outras rodovias, grandes centros urbanos no interior e áreas adjacentes. As rodovias administradas pela Companhia também exercem importante participação no escoamento de cargas de diversas regiões do Estado para o porto de Santos, facilitando o fluxo natural de exportações brasileiras. A Companhia acredita que este sistema é um elemento importante para a economia do Estado de São Paulo, estando sujeita às condições econômicas e políticas da região e do país.

<b>Em R\$ mil</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>Var. %</b>
<b>Receita líquida</b>	<b>2.103.249</b>	<b>2.071.490</b>	<b>1,53%</b>
Receita de pedágio	2.258.561	2.144.831	5,30%
Receita de construção (ICPC 01 R1)	11.239	68.189	-83,52%
Outras receitas	37.820	41.112	-8,01%
(-) Deduções da receita bruta	-204.371	-182.642	11,90%
<b>(-) Custos e despesas (a)</b>	<b>-765.579</b>	<b>-823.957</b>	<b>-7,09%</b>
Custos de construção (ICPC 01 R1)	-11.239	-68.189	-83,52%
Demais custos e despesas	-754.340	-755.768	-0,19%
(-) Resultado financeiro líquido	-188.709	-210.717	-10,44%
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social	-383.362	-349.293	9,75%
<b>Lucro líquido</b>	<b>765.599</b>	<b>687.523</b>	<b>11,36%</b>
(+) Resultado financeiro líquido	188.709	210.717	-10,44%
(+) Imposto de Renda e Contribuição Social	383.362	349.293	9,75%
<b>EBIT (b)</b>	<b>1.337.670</b>	<b>1.247.533</b>	<b>7,23%</b>
<b>Margem EBIT</b>	<b>63,60%</b>	<b>60,22%</b>	<b>3,4 p.p.</b>
<b>Margem EBIT ajustada (c)</b>	<b>63,94%</b>	<b>62,27%</b>	<b>1,7 p.p.</b>
(+) Depreciação/amortização	220.762	206.185	7,07%
<b>EBITDA (b)</b>	<b>1.558.432</b>	<b>1.453.718</b>	<b>7,20%</b>
<b>Margem EBITDA</b>	<b>74,10%</b>	<b>70,18%</b>	<b>3,9 p.p.</b>
(+) Provisão de manutenção (d)	0	595	-100,00%
(+) Despesas antecipadas ao resultado (e)	159.859	108.101	47,88%
<b>EBITDA ajustado</b>	<b>1.718.291</b>	<b>1.562.414</b>	<b>9,98%</b>
<b>Margem EBITDA ajustada (f)</b>	<b>82,14%</b>	<b>77,99%</b>	<b>4,2 p.p.</b>
<b>Endividamento bruto (g)</b>	<b>2.695.289</b>	<b>2.528.437</b>	<b>6,60%</b>
<b>Investimentos (caixa) (h)</b>	<b>21.221</b>	<b>86.768</b>	<b>-75,54%</b>
<b>Veículos equivalentes (em milhares)</b>	<b>262.872</b>	<b>259.694</b>	<b>1,22%</b>

(a) Custos totais: custos dos serviços prestados + custos de construção + despesas gerais e administrativas e outras receitas e despesas operacionais.

(b) Calculados de acordo com a Instrução CVM nº 527/12.

(c) A margem EBIT ajustada foi calculada por meio da divisão do EBIT pelas Receitas líquidas sem considerar a receita de construção, dado que esta é um requerimento do IFRS, cuja contrapartida de igual valor afeta os custos totais.

(d) A provisão de manutenção se refere à estimativa de gastos futuros com manutenção periódica e é ajustada, pois se refere a item não-caixa relevante das demonstrações financeiras.

(e) Refere-se à apropriação ao resultado de pagamentos antecipados relacionados à concessão e é ajustada, pois se refere a item não-caixa relevante das demonstrações financeiras.

(f) A margem EBITDA ajustada foi calculada por meio da divisão do EBITDA ajustado pelas receitas líquidas, excluindo-se a receita de construção, dado que esta é um requerimento do IFRS, cuja contrapartida de igual valor afeta os custos totais.

(g) Dívida bruta: somatória dos empréstimos, financiamento e debêntures (líquidos dos custos de transação).

(h) Investimentos: somatória das adições do ativo imobilizado, intangível e realização da provisão de manutenção.

## **2.2 Desempenho**

### **2.2.1 Receita operacional**

A receita de pedágio em 2019 totalizou R\$ 2.258.561 e apresentou variação de 5,30% em relação a 2018, devido a correção da tarifa média, que apresentou crescimento de 4,66%, e a conjuntura econômica.

### **2.2.2 Custos e despesas totais**

Os custos totais apresentaram redução de 7,09% em relação a 2018, perfazendo R\$ 765.579 no ano de 2019. Os principais motivos dessa variação estão indicados abaixo:

- Os custos de construção atingiram R\$ 11.239. A redução de 83,52% em relação a 2018 é decorrente do menor volume de investimentos conforme o cronograma de investimentos de cada ano.
- A provisão de manutenção apresentou uma redução de 100,00% em 2019, em relação ao ano de 2018, devido ao fim das manutenções programadas estabelecidas no contrato de concessão.
- Os custos e despesas de depreciação e amortização somaram R\$ 220.762 no ano de 2019. O crescimento de 7,07% decorre, substancialmente, dos investimentos que entraram em operação.
- O Custo da Outorga, que inclui a apropriação de despesas antecipadas, atingiram R\$ 194.351 no ano de 2019 apresentando crescimento de 0,86% em relação a 2018, não sofrendo variações significativas.
- Os gastos com pessoal totalizaram R\$ 87.385 no ano de 2019, uma redução de 14,34%, substancialmente pela redução da provisão de participação nos lucros, do dissídio, das rescisões contratuais e das indenizações.

- Os custos e despesas com serviços de terceiros totalizaram R\$ 183.933 no ano de 2019, um crescimento de 8,00%, devido principalmente a: (i) aumento nos gastos com recuperação de pavimento; e (ii) aumento nos custos de conservação devido ao fim da compensação da outorga fixa para reequilibrar os custos de conservação de rotina do trecho incorporado da Marginal Tietê (TAM nº24/11).
- Os custos e despesas com materiais, equipamentos e veículos totalizaram R\$ 19.977 no ano de 2019, um crescimento de 0,17%, não sofrendo variações significativas.
- Os custos e despesas com gastos gerais totalizaram R\$ 44.685 no ano de 2019, uma redução de 27,66%, substancialmente pelo estorno das provisões para contingências jurídicas e economia com campanhas e eventos promocionais.

### **2.2.3 Resultado financeiro**

No ano de 2019, as operações financeiras da Companhia geraram um resultado financeiro líquido negativo de R\$ 188.709, comparado a um resultado negativo de R\$ 210.717 em 2018. A redução de 10,44% ocorreu pela queda do indexador CDI que variou de 6,42% em 2018 para 5,96% em 2019 e pela flutuação dos instrumentos financeiros e derivativos. No ano de 2019 ocorreu, também, a 10ª emissão de debêntures no valor de R\$ 770 milhões no mês de outubro e a liquidação da 6ª emissão de debêntures no mesmo mês.

### **2.2.4 Lucro Líquido**

Em 2019, o lucro líquido atingiu R\$ 765.599, apresentando aumento de 11,36% em relação a 2018.

### **2.2.5 Endividamento bruto**

Em 2019, a dívida bruta alcançou R\$ 2.695.289 em comparação a R\$ 2.528.437 em 2018, em moeda local, sendo 65,75% do montante com vencimento em longo prazo.

### **2.2.6 Investimentos**

No acumulado do ano de 2019, os investimentos somaram R\$ 21.221.

Entre diversas obras e melhorias, destacam-se:

- SP330 – Implantação de Alça de Retorno km 38+250
- Equipamentos para melhoria da infraestrutura das Praças de Pedágio
- SP348 - Recuperação de pavimento
- Sinalização vertical pistas mistas e AVIs

## **3. Estratégia e Gestão**

### **3.1 Governança Corporativa**

#### Conselho de Administração

A Companhia é administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria Executiva com poderes conferidos pela legislação aplicável e de acordo com seu Estatuto Social. O Conselho de Administração é, atualmente, composto por três membros efetivos, residentes no país.

Os membros do Conselho de Administração, dentre os quais o Presidente e o Vice-Presidente, são eleitos pelos seus acionistas reunidos em Assembleia Geral Ordinária para um mandato unificado de um ano, podendo ser reeleitos. Os membros do Conselho de Administração também podem ser eleitos em Assembleia Geral Extraordinária, da Companhia.

#### Diretoria Executiva

Os Diretores são responsáveis pela administração cotidiana e são eleitos pelo Conselho de Administração para um prazo de mandato de um ano, podendo ser reeleitos. Atualmente, a Diretoria é composta por dois membros, um Diretor-Presidente que ocupa, também, o cargo de Diretor de Relações com Investidores e um Diretor Operacional, conforme Estatuto Social da Companhia.

O cargo de Diretor de Relações com Investidores da Companhia é exercido pelo Sr. Rogério Cezar Bahú. A Diretoria de Relações com Investidores está localizada na Av. Professora Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, nº 200, Bairro do Retiro, Jundiaí, Estado de São Paulo e no endereço eletrônico [www.grupoccr.com.br/autoban](http://www.grupoccr.com.br/autoban). O Sr. Rogério Cezar Bahú pode ser contatado no telefone (11) 4589-4004 ou pelo e-mail [cvm.autoban@grupoccr.com.br](mailto:cvm.autoban@grupoccr.com.br).

Outras informações da Companhia podem ser obtidas no Formulário de Referência, disponível no site da própria Companhia e da CVM.

### **3.2 Gestão de Pessoas**

A Companhia acredita na capacidade criativa, realizadora e transformadora do ser humano, o que motiva a realização de um trabalho em equipe, levando a organização a superar desafios e limites. Fundamentada nesta crença, a Companhia desenvolveu uma política de gestão de pessoas com foco na excelência da seleção, retenção e desenvolvimento das pessoas, oferecendo subsídios para promover o crescimento de seus profissionais, de maneira sólida e responsável.

A gestão do capital humano está alinhada às orientações e diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração do Grupo CCR, cuja execução é acompanhada pelo Comitê de Recursos Humanos. O crescimento profissional dos colaboradores faz parte da estratégia da Companhia e precisa de investimentos constantes, realizados em diferentes frentes: atração e retenção de talentos; oferta de salários e benefícios competitivos; e sistemas que garantam a saúde e segurança em todas as operações, além de investir em diversos treinamentos e programas de desenvolvimento de lideranças.

### **4. Sustentabilidade**

A sustentabilidade é entendida pelo Grupo CCR como um pilar estratégico para impulsionar a geração de valor no longo prazo para seus acionistas, clientes, sociedade, colaboradores e todos os outros públicos de relacionamento. Nossa cultura de sustentabilidade permeia os negócios e é impulsionada por uma estrutura de gestão dedicada a avaliar riscos, oportunidades de melhoria e mensurar os impactos ambientais, sociais e econômicos de nossas operações.

Essa visão estratégica é assegurada por uma estrutura de governança para a sustentabilidade que permeia todo o Grupo CCR, desde o Conselho de Administração (CA) até as concessionárias que administram os ativos de infraestrutura. A atuação do Comitê de Riscos e Reputação da Controladora CCR S.A, que assessora o CA, contribui para estabelecer diretrizes que alinhem o desenvolvimento dos negócios às demandas e movimentos globais em prol do desenvolvimento sustentável, ao aprimoramento das relações com os *stakeholders* e à organização das doações e patrocínios a projetos socioambientais.

A definição da estratégia corporativa de sustentabilidade no Grupo CCR é decidida colegiadamente através da Diretoria Executiva, do Comitê de Riscos e Reputação e do Conselho de Administração da

CCR. A Diretoria Executiva conta com um executivo responsável pela gestão do tema e uma equipe responsável por disseminar e internalizar os conceitos, práticas e estratégia para as unidades de negócio. A responsabilidade pelo planejamento e análise de todos os projetos socioambientais é do Instituto CCR, também responsável por performar todo o investimento socioambiental.

Um sólido conjunto de políticas corporativas cria a base para que a gestão da sustentabilidade ocorra de forma homogênea em todos os negócios e em linha com os objetivos estratégicos do Grupo CCR.

- Código de Ética
- Política do Meio Ambiente
- Política de Mudanças Climáticas
- Política de Responsabilidade Social
- Política de Gerenciamento de Riscos
- Política da Empresa Limpa

Para conhecer essas e outras políticas do Grupo CCR, acesse.

<http://ri.ccr.com.br/governanca-corporativa/politicas-estatuto-codigo-de-etica-e-acordo-de-acionistas/>

Visando a transparência de suas ações, anualmente, o Grupo CCR divulga os resultados e avanços na gestão da sustentabilidade dos negócios por meio do Relatório Anual e de Sustentabilidade. A edição mais recente do Relatório Anual e de Sustentabilidade está disponível em <http://www.grupoccr.com.br/ri2018/index.html>.

#### **4.1 Gestão da sustentabilidade**

A Companhia, com o apoio do Instituto CCR, desenvolve e apoia diversas campanhas, projetos culturais, sociais e esportivos que, em 2019, beneficiaram mais de 145 mil pessoas em 20 municípios da região do Sistema Anhanguera-Bandeirantes.

O Programa Caminhos para a Cidadania, que visa conscientizar para o respeito à vida, atuando na formação de pedestres e futuros motoristas, atingiu em 2019 cerca de 50 mil alunos do ensino fundamental e 1600 educadores, em parceria com as secretarias de educação de 17 municípios sob influência do Sistema Anhanguera-Bandeirantes (Americana, Caieiras, Cajamar, Cordeirópolis, Francisco Morato, Franco da Rocha, Hortolândia, Limeira, Louveira, Monte Mor, Nova Odessa, Santa Bárbara D'Oeste, Sumaré, Várzea Paulista, Vinhedo, Itupeva e Valinhos).

Outro destaque é o programa Estrada para a Saúde, que em 2019 atendeu 12.976 mil caminhoneiros na sede fixa localizada no km 56 da pista sul – sentido Capital – da Rodovia dos Bandeirantes (SP-348). Ao todo, cerca de 50 mil procedimentos foram realizados, entre corte de cabelo, exames de glicemia, colesterol, entre outros.

A Companhia possui um programa estruturado com metas, recursos e responsáveis para a gestão de recursos ambientais. Este programa tem foco na melhoria contínua, baseada em abordagens preventivas de gestão ambiental, visando ao uso e consumo sustentável de recursos naturais renováveis.

### **5. Considerações Finais**

#### **5.1 Agradecimentos**

Gostaríamos de expressar os nossos agradecimentos aos usuários, acionistas, instituições governamentais, financiadores, prestadores de serviços e a todos os colaboradores da Companhia.

## **5.2 Auditores Independentes**

Em atendimento à determinação da Instrução CVM 381/2003, informamos que, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, não contratamos nossos Auditores Independentes para trabalhos diversos daqueles correlatos à auditoria externa.

No relacionamento com Auditor Independente, buscou-se avaliar o conflito de interesses com trabalhos de não auditoria com base no seguinte: o auditor não deve (a) auditar seu próprio trabalho, (b) exercer funções gerenciais e (c) promover nossos interesses.

As informações financeiras aqui apresentadas estão de acordo com os critérios da legislação societária brasileira, e foram elaboradas a partir das demonstrações financeiras auditadas. As informações não financeiras, assim como outras informações operacionais, não foram objeto de auditoria por parte dos auditores independentes.

## **5.3 Declaração da Diretoria**

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, de 7 de dezembro de 2009, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as opiniões expressas no Relatório da KPMG Auditores Independentes, emitido nesta data, e com as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Jundiaí, 05 de março de 2020.

A Administração.

# **Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras**

Aos Acionistas e Administradores da,  
**Concessionária do Sistema Anhanguera- Bandeirantes S.A.**  
Jundiaí - SP

## ***Opinião com ressalva***

Examinamos as demonstrações financeiras da Concessionária do Sistema Anhanguera- Bandeirantes S.A. (Companhia) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Concessionária do Sistema Anhanguera- Bandeirantes S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

## ***Base para opinião com ressalva***

Conforme nota explicativa 1.1 às demonstrações financeiras, foi celebrado por sua controladora, o Termo de Autocomposição com o Ministério Público do Estado de São Paulo (“Instrumento”) do qual a Companhia é parte integrante. Os efeitos relevantes desse instrumento, aplicáveis a Companhia, foram refletidos nas demonstrações financeiras emitidas. As investigações das autoridades públicas não foram concluídas e, dessa forma, novas informações podem ser reveladas no futuro. A Companhia e sua controladora não puderam nos apresentar a totalidade das informações e documentação correlata, por estarem protegidas por segredo de justiça, conforme mencionado na referida nota explicativa. No momento, não é praticável determinar se há perda provável decorrente de obrigação presente em vista de evento passado e nem fazer uma mensuração razoável quanto a eventuais novas provisões passivas sobre este assunto nestas demonstrações financeiras. Consequentemente, não foi possível determinar se teria havido necessidade de efetuar ajustes e/ou divulgações adicionais nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019 e informações correspondentes divulgadas para fins de comparação.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

## **Outros assuntos**

### **Demonstração do valor adicionado**

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção acima intitulada “Base para opinião com ressalva”, essa demonstração do valor adicionado e respectivos valores correspondentes foram adequadamente elaborados, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

### ***Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores***

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Em decorrência do assunto descrito na seção “Base para opinião com ressalva”, não foi possível concluir se as outras informações também poderiam estar distorcidas de forma relevante pela mesma razão, com relação aos valores e outros aspectos descritos na referida seção.

### ***Principal assunto de auditoria***

Com exceção do assunto descrito na seção Base para opinião com ressalva, não existem outros principais assuntos de auditoria a comunicar em nosso relatório.

### ***Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras***

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 5 de março de 2020

KPMG Auditores Independentes

CRC 2SP014428/O-6

Wagner Bottino

Contador CRC 1SP196907/O-7



**Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S.A.**  
(Companhia aberta)

**Demonstração do resultado**  
**para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018**  
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<b>Receita operacional líquida</b>	16	2.103.249	2.071.490
<b>Custos dos serviços prestados</b>			
Custo de construção		(11.239)	(68.189)
Provisão de manutenção		-	(595)
Depreciação e amortização		(216.667)	(201.783)
Custo da outorga		(194.351)	(192.686)
Serviços		(125.384)	(111.831)
Custo com pessoal		(69.035)	(73.913)
Materiais, equipamentos e veículos		(18.650)	(19.190)
Outros		(13.065)	(13.337)
		<u>(648.391)</u>	<u>(681.524)</u>
<b>Lucro bruto</b>		<u>1.454.858</u>	<u>1.389.966</u>
<b>Despesas operacionais</b>			
<b>Despesas gerais e administrativas</b>			
Serviços		(58.549)	(58.477)
Despesas com pessoal		(18.350)	(28.104)
Materiais, equipamentos e veículos		(1.327)	(753)
Depreciação e amortização		(4.095)	(4.402)
Lei Rouanet, Incentivos audiovisuais, esportivos e outros		(11.543)	(15.436)
Campanhas publicitárias e eventos, feiras e informativos		(9.423)	(11.144)
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários		4.248	(17.530)
Provisão para perda esperada - Contas a receber		64	383
Água, luz, telefone, internet e gás		(1.043)	(1.043)
Contribuições a sindicatos e associações de classe		(2.641)	(2.175)
Gastos com viagens e estadias		(18)	(18)
Impostos, taxas e despesas com cartório		(1.413)	(1.341)
Ressarcimento ao usuário		(3.679)	(3.447)
Despesas legais e judiciais		(2.509)	(487)
Outros		(10.833)	(2.005)
		<u>(121.111)</u>	<u>(145.979)</u>
<b>Outros resultados operacionais</b>		<u>3.923</u>	<u>3.546</u>
<b>Resultado antes do resultado financeiro</b>		1.337.670	1.247.533
Resultado financeiro	17	<u>(188.709)</u>	<u>(210.717)</u>
<b>Lucro operacional e antes do imposto de renda e da contribuição social</b>		1.148.961	1.036.816
Imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos	8a	<u>(383.362)</u>	<u>(349.293)</u>
<b>Lucro líquido do exercício</b>		765.599	687.523
<b>Lucro líquido por ação - básico e diluído (em reais - R\$)</b>	15f	<u>4,37485</u>	<u>3,92870</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S.A.**  
(Companhia aberta)

**Demonstração do resultado abrangente**  
**para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018**  
(Em milhares de Reais)

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<b>Lucro líquido do exercício</b>	765.599	687.523
Outros resultados abrangentes	-	-
<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>	<u>765.599</u>	<u>687.523</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

## Demonstração das mutações do patrimônio líquido

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de Reais)

	Reservas de lucros			Dividendo adicional proposto	Lucros acumulados	Total
	Capital social	Legal	Retenção de lucros			
<b>Saldos em 1º de janeiro de 2018</b>	246.750	49.350	188.736	-	-	484.836
Distribuições de dividendos em 27 de fevereiro de 2018	-	-	(135.000)	-	-	(135.000)
Distribuições de dividendos em 28 de março de 2018	-	-	(30.100)	-	-	(30.100)
Distribuições de dividendos em 26 de abril de 2018	-	-	(12.250)	-	-	(12.250)
Distribuições de dividendos em 29 de maio de 2018	-	-	(11.375)	-	-	(11.375)
Distribuições de dividendos em 26 de outubro de 2018	-	-	(11)	-	-	(11)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	687.523	687.523
Destinações:						
Distribuições de dividendos em 26 de outubro de 2018	-	-	-	-	(508.955)	(508.955)
Dividendo adicional proposto	-	-	-	178.568	(178.568)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b>	246.750	49.350	-	178.568	-	474.668
Distribuições de dividendos em 28 de março de 2019	-	-	-	(178.568)	-	(178.568)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	765.599	765.599
Destinações:						
Distribuições de dividendos em 29 de outubro de 2019	-	-	-	-	(544.981)	(544.981)
Dividendo adicional proposto	-	-	-	203.385	(203.385)	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	(17.233)	(17.233)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2019</b>	246.750	49.350	-	203.385	-	499.485

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

## Demonstração dos fluxos de caixa - Método indireto

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de Reais)

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>765.599</b>	<b>687.523</b>
Ajustes por:		
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(44.465)	(34.335)
Apropriação de despesas antecipadas relacionadas à concessão	159.860	108.101
Depreciação e amortização	220.762	206.185
Baixa do ativo imobilizado e intangível	9.210	394
Juros e variação monetária sobre debêntures e notas promissórias	199.897	241.733
Juros e variação monetária sobre mútuo com partes relacionadas	14.397	17.982
Variação cambial sobre empréstimos e financiamentos	-	8.180
Provisão para perda esperada - contas a receber e outras contas a receber	(64)	(22)
Constituição e reversão da provisão para riscos cíveis, trabalhistas, tributários e previdenciários	(2.655)	16.761
Atualização monetária s/ riscos cíveis e trabalhistas	6.958	5.382
Constituição da provisão de manutenção	-	595
Ajuste a valor presente da provisão de manutenção	-	157
Capitalização de custo de empréstimos	(1.315)	(6.403)
Variações cambiais sobre fornecedores estrangeiros	5	3
Resultado de operações com derivativos ( <i>fair value option</i> )	(16.768)	(42.603)
	<b>545.822</b>	<b>522.110</b>
<b>Variação nos ativos e passivos</b>		
<b>(Aumento) redução dos ativos</b>		
Contas a receber	(22.078)	(1.005)
Contas a receber - partes relacionadas	(52)	(392)
Tributos a recuperar	(520)	4.308
Adiantamento a fornecedores	364	(981)
Pagamentos antecipados relacionados à concessão	-	(63.095)
Despesas antecipadas e outras	104	455
<b>Aumento (redução) dos passivos</b>		
Fornecedores	(1.521)	(1.010)
Fornecedores - partes relacionadas	(237)	(941)
Obrigações sociais e trabalhistas	(906)	(360)
Impostos e contribuições a recolher e parcelados e provisão imposto de renda e contribuição social	407.479	351.414
Pagamentos com imposto de renda e contribuição social	(374.741)	(329.660)
Pagamentos de provisão para riscos cíveis, trabalhistas, tributários e previdenciários	(8.551)	(4.613)
Obrigações com o poder concedente	161	(4)
Realização da provisão de manutenção	-	(5.534)
Cessão onerosa - Pagamento de principal	(287.872)	(18.264)
Outras contas a pagar	(4.510)	(10.056)
<b>Caixa líquido provenientes das atividades operacionais</b>	<b>1.018.541</b>	<b>1.129.895</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>		
Aquisição de ativo imobilizado	(7.897)	(10.773)
Adições ao ativo intangível	(13.324)	(70.461)
Outros de ativo imobilizado e intangível	2.749	-
Aplicações financeiras líquidas de resgate	(347.954)	157.503
<b>Caixa líquido (usado nas) / provenientes das atividades de investimento</b>	<b>(366.426)</b>	<b>76.269</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamentos</b>		
Dividendos e JCP pagos	(740.782)	(697.691)
Debêntures e notas promissórias		
Captações	767.202	299.551
Pagamentos de principal	(712.817)	(784.526)
Pagamentos de juros	(78.734)	(107.333)
Liquidação de operações com derivativos	114.285	85.343
<b>Caixa líquido usado nas atividades de financiamento</b>	<b>(650.846)</b>	<b>(1.204.656)</b>
<b>Aumento do caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>1.269</b>	<b>1.508</b>
<b>Demonstração do aumento do caixa e equivalentes de caixa</b>		
No início do exercício	12.240	10.732
No final do exercício	13.509	12.240
	<b>1.269</b>	<b>1.508</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S.A.  
(Companhia aberta)

Demonstração do valor adicionado  
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018  
(Em milhares de Reais)

	Nota	2019	2018
<b>Receitas</b>			
Receita de pedágio	18	2.258.561	2.144.831
Receita de construção	18	11.239	68.189
Juros capitalizados		1.315	6.403
Outras receitas		37.820	41.112
Provisão para perda esperada - contas a receber		64	383
<b>Insumos adquiridos de terceiros</b>			
Custos de construção		(11.239)	(68.189)
Provisão de manutenção		-	(595)
Custos dos serviços prestados		(150.572)	(138.815)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		(98.623)	(114.648)
<b>Valor adicionado bruto</b>		<u>2.048.565</u>	<u>1.938.671</u>
<b>Depreciação e amortização</b>		<u>(220.762)</u>	<u>(206.185)</u>
<b>Valor adicionado líquido gerado pela Companhia</b>		<u>1.827.803</u>	<u>1.732.486</u>
<b>Valor adicionado recebido em transferência</b>			
Receitas financeiras	17	52.873	236.336
<b>Valor adicionado total a distribuir</b>		<u>1.880.676</u>	<u>1.968.822</u>
<b>Distribuição do valor adicionado</b>			
<b>Empregados</b>			
Remuneração direta		47.286	62.688
Benefícios		25.193	23.027
FGTS		2.647	2.925
Outras		1.515	1.643
<b>Tributos</b>			
Federais		479.173	435.054
Estaduais		186	225
Municipais		120.487	109.396
<b>Remuneração de capitais de terceiros</b>			
Juros		241.795	452.069
Aluguéis		2.444	1.586
Outorga		194.351	192.686
<b>Remuneração de capitais próprios</b>			
Dividendos e Juros sobre Capital Próprio	15d	562.214	508.955
Lucros retidos do exercício		203.385	178.568
		<u>1.880.676</u>	<u>1.968.822</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

*(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

## 1. Contexto operacional

A Companhia é uma sociedade anônima de capital aberto domiciliada no Brasil, constituída de acordo com as leis brasileiras. A sede está localizada na Avenida Professora Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, nº 200, Bairro do Retiro, na cidade de Jundiaí, estado de São Paulo.

A Companhia tem por objetivo exclusivo realizar, sob o regime de concessão até 17 de abril de 2027, a exploração do Sistema Rodoviário Anhanguera-Bandeirantes, composto pelas rodovias SP-330 e SP-348, entre São Paulo e Limeira, sendo responsável pela administração de 316,8 km, compreendendo a execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados, incluindo serviços operacionais, de conservação e de ampliação do sistema, serviços complementares e não delegados, além de atos necessários ao cumprimento do objeto, nos termos do contrato de concessão celebrado com o Departamento de Estradas de Rodagem de São Paulo - DER/SP.

A Companhia iniciou suas operações em 1º de maio de 1998 e assumiu os seguintes principais compromissos decorrentes da concessão:

- Na Rodovia Anhanguera:
  - Recapeamento inicial do trecho entre Campinas e Limeira.
  - Construção de novas faixas de aceleração e desaceleração entre os km 13 e 124.
  - Construção de 47 km de vias marginais no trecho entre São Paulo e Limeira.
  - Implantação de 49 km de vias de 3ª e 4ª faixas, no trecho entre São Paulo e Limeira.
  - Execução de nova ponte sobre o Rio Piracicaba.
  - Implantação do trevo do RodoAnel no km 21.
  - Recuperação do trevo do km 62.
  
- Na Rodovia dos Bandeirantes:
  - Prolongamento de 76,7 km, alcançando o Município de Limeira.
  - Implantação de 62 km de 4ª e 5ª faixas.
  - Implantação do trevo do RodoAnel no km 20.

Em 06 de janeiro de 2010, a Companhia incorporou o trecho de 5,9 km (2,7 km da margem esquerda e 3,2 km da margem direita) das marginais do Rio Tietê, conforme segue:

- a) Marginal Direita do Rio Tietê – sentido Pinheiros, entre o km 4+400 (próximo à Ponte Ulysses Guimarães, estaca 4.260 do projeto DERSA) e o km 1+730;
- b) Marginal Esquerda do Rio Tietê – sentido Rodovia Ayrton Senna, entre o km 1+170 e o km 4+400 (próximo ao acesso à Rodovia dos Bandeirantes) – estaca 4.260 do projeto DERSA;
- c) Ligação da Rodovia Anhanguera, com as Marginais do Rio Tietê, incluindo acessos correspondentes.

Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 55.016, de 11 de novembro de 2009, a operação do trecho incorporado ficou sob a responsabilidade da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, ficando sob responsabilidade da Concessionária apenas a manutenção e a conservação.

# Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

*(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

## **Bens reversíveis**

No final do período de concessão, retornam ao Poder Concedente todos os direitos, privilégios e bens adquiridos, construídos ou transferidos no âmbito do contrato de concessão. A Companhia terá direito ao ressarcimento relativo aos investimentos necessários para garantir a continuidade e atualidade dos serviços abrangidos pelo contrato de concessão, desde que ainda não tenham sido depreciados/amortizados e cuja implementação, devidamente autorizada pelo Poder Concedente, tenha ocorrido nos últimos cinco anos do prazo de concessão.

## **Outras informações relevantes**

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos relacionados a questões regulatórias de concessão. São eles:

### **i. Processo nº 0022800-92.2002.8.26.0053 (antigo 053.02.022800-0)**

Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa nº 0022800-92.2002.8.26.0053 (antigo nº 053.02.022800-0), ajuizada em 28 de agosto de 2002, pelo MP/SP contra a Companhia e outros, visando à declaração de nulidade da Concorrência 007/CIC/97 e do correspondente Contrato de Concessão. Os requeridos apresentaram defesa prévia nos termos da Lei 8.429/92. Em abril de 2011, o juiz proferiu despacho rejeitando a defesa prévia da Companhia, na qual se defendia, entre outros argumentos, que a Companhia foi incluída posteriormente no polo passivo da ação, após ocorrida a prescrição do direito de ação conforme inciso I do artigo 23 da Lei de Improbidade (até cinco anos após o término do exercício de mandato, de cargo em comissão ou de função de confiança). Contra essa decisão, a Companhia apresentou recursos aos tribunais superiores, que aguardam juízo de admissibilidade. Em primeira instância, a Companhia apresentou contestação em 10 julho de 2014. Em 25 de agosto de 2017, foi proferida sentença julgando improcedente a ação. Em 20 de março de 2018, o MP/SP interpôs o recurso de apelação. Em 19 de abril de 2018, a Companhia apresentou petição no STJ, informando a sentença nos autos originários e a consequente perda superveniente do objeto dos recursos excepcionais.

Em 12 de junho de 2019, foi proferido acórdão dando provimento ao recurso do Ministério Público para afastar a prescrição intercorrente e determinar o retorno dos autos à instância ordinária, para que fosse apreciada eventual necessidade de produção de provas e, consequentemente, apreciar o mérito da ação. Em 26 de julho de 2019, a Fazenda Pública do Estado de São Paulo e o DER opuseram recurso de embargos de declaração, que tiveram provimento negado, em acórdão transitado em julgado em 04 de fevereiro de 2020.

### **ii. Termo Aditivo Modificativo nº 16/06**

Em fevereiro de 2012, foi recebida pela Companhia, solicitação da ARTESP para apresentação de defesa prévia em processo administrativo referente ao Termo Aditivo Modificativo nº 16/06 de 21 de dezembro de 2006. Apresentada manifestação, em 14 de dezembro de 2012, a Companhia foi novamente intimada a se pronunciar. Esse prazo permaneceu suspenso até que, em 16 de dezembro de 2013, a Companhia apresentou o seu novo pronunciamento sobre a matéria tratada no referido processo administrativo. Em 17 de julho de 2014, a ARTESP encerrou o processo administrativo, entendendo que a controvérsia deveria ser dirimida pelo Poder Judiciário. As partes ajuizaram ações sobre referida controvérsia.

# Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

*(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

O Estado de São Paulo e a ARTESP ajuizaram a Ação de Procedimento Ordinário nº 1040370-54.2014.8.26.0053 contra a Companhia pleiteando a declaração de nulidade do TAM nº 16/06.

A Companhia ajuizou a Ação de Procedimento Ordinário nº 1030436-72.2014.8.26.0053 contra o Estado de São Paulo e a ARTESP pleiteando a declaração de validade do TAM nº 16/06.

Reconhecida a conexão entre as duas ações, ambas passaram a ter o mesmo andamento na 3ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo.

Após ter sido negada a produção de prova pericial nas ações, foi proferida sentença julgando procedente o pedido formulado na ação do Estado e da ARTESP, e julgando improcedente o pedido formulado na ação da Companhia. Contra essa sentença, a Companhia apresentou embargos de declaração que foram rejeitados. A Companhia apresentou recurso de apelação em 05 de outubro de 2015. Em 15 de março de 2016, foi proferido despacho (i) recebendo o recurso de apelação nos efeitos suspensivo e devolutivo, (ii) abrindo vistas ao Estado e à ARTESP para apresentar contrarrazões e (iii) determinando o encaminhamento dos autos ao TJSP após o cumprimento das duas providências anteriores.

O recurso de apelação seria julgado em 06 de fevereiro de 2017, porém, em 31 de janeiro de 2017, a Companhia apresentou pedido de tutela de urgência ao STJ para suspender o julgamento de tal recurso de apelação até que se decidisse a questão sobre provas pelos tribunais superiores. Em 03 de fevereiro de 2017, o STJ deferiu parcialmente o pedido liminar, determinando a suspensão do julgamento da apelação da Companhia. Em 06 de fevereiro de 2017, a 5ª Câmara de Direito Público do TJSP acatou tal decisão proferida pelo STJ e não julgou o mérito. Por outro lado, na mesma ocasião, a 5ª Câmara declinou de sua competência para julgar a apelação da Companhia, determinando a remessa do recurso à 3ª Câmara de Direito Público do TJSP. Contra essa decisão, a Companhia e o Estado de São Paulo apresentaram embargos de declaração requerendo o reconhecimento da competência da 5ª Câmara para processar e julgar o recurso de apelação.

Os embargos de declaração apresentados pelas partes foram rejeitados em 30 de maio de 2017. Em 06 de junho de 2017, a Companhia apresentou incidente de dúvida de competência perante a Turma Especial de Direito Público do TJSP, que foi julgado em 15 de setembro de 2017, tendo sido reconhecida a competência da 5ª Câmara de Direito Público para julgar o mérito da apelação da Companhia.

Em 17 de setembro de 2019, foi concluído pelo STJ, o julgamento iniciado em 27 de fevereiro de 2018, acerca de pedido de tutela de urgência e de recurso de agravo de instrumento, interposto contra a decisão que não deferiu a realização de prova pericial, sendo que foi dado provimento parcial ao recurso especial interposto pela Companhia para reconhecer a ausência de perda do objeto do agravo de instrumento, bem como para determinar a anulação do acórdão do TJSP, que julgou os embargos de declaração opostos pela Companhia para sanar contradições e outros no acórdão do agravo de instrumento e, ainda, julgar prejudicada a tutela provisória anteriormente concedida. Diante da decisão do STJ, o processo irá ao TJSP para julgamento. Em 04 de novembro de 2019, a Companhia

# Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

*(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

opôs embargos de declaração, que aguardam julgamento.

A Companhia propôs também a Ação de Procedimento Ordinário nº 0019925-66.2013.8.26.0053 visando a declaração de nulidade do processo administrativo de invalidação de Termo Aditivo, em virtude (i) da impossibilidade de anulação unilateral de Termo Aditivo e Modificativo bilateral; (ii) da ocorrência de decadência do direito da administração anular o Termo Aditivo; (iii) da existência de coisa julgada administrativa. Em 08 de outubro de 2014, foi proferida sentença extinguindo o feito sem julgamento de mérito. Em 20 de fevereiro de 2015, a Companhia interpôs recurso de apelação, que teve o seu provimento negado em acórdão publicado em 31 de maio de 2016. Ambas as partes interpuseram recursos às instâncias superiores. Os recursos especial e extraordinário interpostos pela Companhia foram inadmitidos e, em 06 de abril de 2017, a Companhia interpôs agravos contra a inadmissão do recurso especial e do recurso extraordinário, que aguardam julgamento.

### iii. Reajuste Tarifário de 2013

O Governo do Estado de São Paulo decidiu não repassar aos usuários das rodovias estaduais os reajustes das tarifas definidos para 1º de julho de 2013, conforme contratos de concessão em vigor. O Conselho Diretor da ARTESP deliberou, em 26 de junho de 2013, autorizar o reajuste das tarifas pela variação do IGP-M e definir várias medidas de compensação da sua não cobrança dos usuários, pela: (i) utilização de 50% do valor de 3% sobre a receita bruta, previsto a título de ônus variável pago ao Estado para fins de fiscalização dos contratos; (ii) implementação da cobrança de tarifas relativas aos eixos suspensos dos caminhões que transitam nas rodovias estaduais; (iii) utilização parcial do ônus fixo devido ao Estado, caso necessário para complementar. Para efetivar tais deliberações, foram adotadas as seguintes medidas: (i) edição da Resolução SLT nº 4, de 22 de julho de 2013, regulamentando a cobrança dos eixos suspensos; (ii) o Conselho Diretor da ARTESP autorizou, em 27 de julho de 2013, o não recolhimento, pelas concessionárias, de 1,5% sobre a receita bruta (equivalente a 50%), a título de ônus variável referentes aos meses de julho, agosto e setembro de 2013, e (iii) o Conselho Diretor da ARTESP decidiu, em 14 de dezembro de 2013, prorrogar por prazo indeterminado a autorização para o não recolhimento, pelas Concessionárias, de 1,5% sobre a receita bruta.

Ocorre que, as medidas estabelecidas pela ARTESP não foram suficientes para compensar integralmente o desequilíbrio econômico-financeiro que as Concessionárias suportaram pelo não repasse, aos usuários, do reajuste tarifário definido em 2013.

Por essa razão, a Companhia, em 08 de maio de 2017, propôs ação de procedimento ordinário nº 1018479-69.2017.8.26.0053 contra a ARTESP e o Estado de São Paulo, pleiteando o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão, em razão da ausência de reajuste da tarifa de pedágio em 2013 e parcial em 2014.

A ação encontra-se em fase de instrução.

### iv. Reajuste Tarifário de 2014

A ARTESP determinou a aplicação de um índice de reajuste diverso do contratual, em razão de cálculo unilateral que considerou efeitos decorrentes da aplicação de índice de reajuste em 2013, mas impediu sua cobrança aos usuários devido à compensação (tarifa

# Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

*(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

sobre eixos suspensos e redução da outorga variável).

Em 02 de julho de 2014, a Companhia propôs Ação de Procedimento Ordinário nº 1026956-86.2014.8.26.0053, visando a aplicação do índice previsto no respectivo Contrato de Concessão às tarifas de pedágio. Em 03 de março de 2015, foi publicada sentença que julgou a ação procedente. Em 09 de março de 2015, foram opostos embargos de declaração pela Companhia, bem como pela ARTESP e pelo Estado de São Paulo. Os embargos de declaração opostos pela Companhia foram providos para reconhecer que esta ação não está sujeita à suspensão de liminar concedida pelo Órgão Especial do TJSP ao Estado de São Paulo. Em junho de 2015, o Estado de São Paulo e a ARTESP interpuseram recursos de apelação, que, em 04 de outubro de 2016, tiveram seu julgamento convertido em diligência, para que seja realizada prova pericial destinada a apurar se está correto o índice de atualização monetária aplicado pelo Estado às tarifas cobradas pela Companhia, por ocasião do reajuste de 2014. Contra essa decisão, a Companhia opôs embargos de declaração, que foram rejeitados em 04 de abril de 2017. Em 10 de julho de 2017, o processo foi remetido à primeira instância para a realização da prova pericial determinada pelo TJSP.

Em 06 de março de 2019, o laudo pericial foi juntado aos autos. Após apresentação da manifestação das partes sobre o laudo pericial, o Estado de São Paulo apresentou alegações finais em 30 de maio de 2019 e a Companhia em 13 de junho de 2019.

Tendo sido concluída a diligência determinada pelo TJSP, em 19 de junho de 2019, foi determinada a remessa dos autos à 3ª Câmara de Direito Público para retomada do julgamento da apelação interposta pelo Estado de São Paulo e pela ARTESP.

Em 13 de dezembro de 2019, o Estado de São Paulo e ARTESP peticionaram para requerer a desconsideração do laudo pericial ou a retirada do processo da pauta, com a conversão do julgamento em diligência, para que seja realizada nova perícia. Em 17 de dezembro 2019, o recurso foi retirado de pauta.

## **v. Alteração do índice de reajuste de tarifas de pedágio**

Em 5 de janeiro de 2013, a CCR divulgou fato relevante ao mercado, informando que foram celebrados, em 15 de dezembro de 2011, os Termos Aditivos Modificativos (TAMs) aos Contratos de Concessão entre a ARTESP e a Companhia - Contrato de Concessão nº 005/CR/1998 e TAM nº 25/2011.

Referidos TAMs tinham como objeto (i) a alteração do índice de reajuste das tarifas de pedágio dos Contratos de Concessão, de IGP-M para o IPCA; e (ii) o estabelecimento do procedimento e forma de revisão contratual para verificação da existência de eventual desequilíbrio econômico-financeiro em relação ao índice original do contrato (IGP-M) e sua recomposição, decorrentes da utilização do novo índice de reajuste tarifário (IPCA).

Em 29 de junho de 2015, foram celebrados Termos de Retirratificação aos TAMs celebrados, com o objetivo de: (i) adotar como índice de reajuste das tarifas de pedágio do Contrato de Concessão, aquele que, entre o IGP-M e o IPCA, apresentar menor variação percentual no período compreendido entre a data do último reajuste realizado e a data do reajuste que será realizado; e (ii) estabelecer o procedimento e forma de revisão contratual

# Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

*(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

para verificação da existência de eventual desequilíbrio econômico-financeiro e sua recomposição, decorrentes da aplicação dessa alteração.

Diante disso, será caracterizada a ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão a favor das concessionárias, caso se verifique diferença entre o montante anual da receita de pedágio auferida por meio das tarifas reajustadas e efetivamente cobradas pelas concessionárias e o montante que teria sido recebido caso as tarifas tivessem sido reajustadas pela variação acumulada do IGP-M, na forma prevista no anexo 4 do edital de licitação.

O procedimento de revisão contratual para reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão em razão da alteração do índice de reajuste da tarifa de pedágio deve ser realizado, tendo em vista os montantes de desequilíbrio apurados anualmente, mediante processo administrativo específico, instaurado pela ARTESP no mês de julho, a cada dois anos de vigência deste instrumento, periodicidade que poderá ser alterada de comum acordo entre as partes, a partir do 5º ano.

Ante a demora da ARTESP na inauguração e implementação do primeiro processo administrativo tratando do biênio compreendido entre 1º de julho de 2013 e 30 de junho de 2015, a Companhia, em 6 de abril de 2017, ajuizou ação de procedimento ordinário nº 1014628-22.2017.8.26.0053, contra a ARTESP e o Estado de São Paulo, pleiteando o reequilíbrio devido relativamente ao aludido período.

A ação encontra-se em fase de instrução.

A Companhia reitera a sua confiança nos procedimentos legais vigentes, aplicáveis aos contratos de concessão.

As demonstrações financeiras da Companhia não contemplam ajustes decorrentes destes processos, tendo em vista que até a presente data não houve desfecho ou tendência desfavorável para nenhum deles.

## **1.1 Processo de investigação**

Em 29 de novembro de 2018, a controladora CCR S.A. celebrou Termo de Autocomposição, do qual a Companhia é parte integrante, com o Ministério Público do Estado de São Paulo, para posterior homologação judicial, pelo qual, a Controladora CCR S.A. se comprometeu a pagar, a quantia de R\$ 81.530, dos quais R\$ 64.530 para o Estado de São Paulo e R\$ 17.000, a título de doação, para a Faculdade de Direito da USP. Tais valores foram integralmente provisionados, pela Controladora, no exercício de 2018, com vencimento em duas parcelas, a primeira no valor de R\$ 49.265, paga em 11 de março de 2019, e o saldo remanescente será pago em 1º de março de 2020. Tais valores são corrigidos pela Selic, a partir da data de assinatura do Termo.

Em 15 de julho de 2019, o Estado de São Paulo interpôs recurso contra a homologação do Termo de Autocomposição, ocorrida em 09 de maio de 2019, sustentando a impossibilidade de celebração de acordo em matéria de improbidade e com a finalidade de que toda contraprestação imposta à Controladora por força do Termo reverta exclusivamente em favor do Estado de São Paulo. A Controladora reitera que o Termo de Autocomposição foi celebrado seguindo os parâmetros estipulados com o Ministério Público do Estado de São Paulo. Em 04 de fevereiro de 2020, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo negou o recurso interposto pelo Estado de São Paulo, mantendo integralmente a sentença de primeira instância.

# Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

*(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

As investigações das autoridades públicas não foram concluídas e, dessa forma, novas informações podem ser reveladas no futuro, sendo certo que tais investigações correm em segredo de justiça, não tendo a controladora CCR e a Companhia, conseqüentemente, acesso à documentação e informações correlatas. No momento, não é praticável determinar se há perda provável decorrente de obrigação presente em vista de evento passado e nem fazer uma mensuração razoável quanto a eventuais novas provisões passivas sobre este assunto nestas demonstrações financeiras.

A Companhia e sua controladora CCR S.A continuarão contribuindo com as autoridades públicas e manterão os seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados.

## 2. Principais práticas contábeis

As políticas e práticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas consistentemente nos exercícios apresentados nas demonstrações financeiras.

### a) *Moeda estrangeira*

- Transações com moeda estrangeira

Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional da Companhia pela taxa de câmbio da data do fechamento. Ativos e passivos não monetários adquiridos ou contratados em moeda estrangeira, são convertidos com base nas taxas de câmbio das datas das transações ou nas datas de avaliação ao valor justo, quando este é utilizado, e passam a compor os valores dos registros contábeis em reais destas transações, não se sujeitando a variações cambiais posteriores.

Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos são reconhecidos na demonstração de resultados.

### b) *Receitas de contratos com clientes*

É aplicado um modelo de cinco etapas para contabilização de receitas decorrentes de contratos com clientes, de tal forma que uma receita é reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente.

As receitas de pedágio são reconhecidas quando da utilização pelos usuários das rodovias.

As receitas acessórias são reconhecidas quando da prestação dos serviços.

Receitas de construção: segundo a ICPC 01 (R1), quando a concessionária presta serviços de construção ou melhorias na infraestrutura, contabiliza receitas e custos relativos a estes serviços, os quais são determinados em função do estágio de conclusão da evolução física do trabalho contratado, que é alinhada com a medição dos trabalhos realizados.

Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa na sua realização.

# Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

## c) Instrumentos financeiros

- Classificação

A classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros refletem o modelo de negócios em que os ativos são administrados e suas características de fluxo de caixa.

As duas principais categorias de classificação para ativos e passivos financeiros são: mensurados ao custo amortizado e ao Valor Justo por meio do Resultado (VJR).

Os ativos financeiros são classificados como mensurado ao custo amortizado se atenderem ambas as condições a seguir e se não forem designados como mensurados ao VJR:

- São mantidos dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais; e
- Os termos contratuais dos ativos financeiros derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado, são classificados como ao VJR.

Os passivos financeiros são classificados como ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao VJR caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Outros passivos financeiros não classificados ao VJR, são mensurados pelo custo amortizado.

No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável como VJR, um ativo ou passivo financeiro que, de outra forma, atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado, se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

- Mensuração e desreconhecimento

### Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

São reconhecidos inicialmente na data da negociação, na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento e mensurados pelo valor justo, deduzidos de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis a eles. Após o reconhecimento inicial, são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

As contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento são mensuradas inicialmente ao preço da operação.

Para fins de avaliação dos fluxos de caixa contratuais, que tem como composição somente pagamento de principal e juros, o principal é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial e, os juros são definidos como: (i) uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo; (ii) pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e; (iii) por outros riscos e custos básicos, como por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos, assim como uma margem de lucro, se houver.

# Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro, em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

A receita de juros e ganhos e perdas cambiais apurados na mensuração subsequente ou no desreconhecimento desses ativos financeiros são reconhecidos no resultado.

## Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado

A Companhia reconhece inicialmente títulos de dívida emitidos, na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros mensurados ao custo ao amortizado são reconhecidos inicialmente na data de negociação, na qual se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.

São mensurados inicialmente pelo valor justo, deduzidos de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis a eles. Após o reconhecimento inicial, são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou liquidadas.

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. A diferença entre o valor justo do novo passivo financeiro e a baixa do anterior, modificado, é reconhecida no resultado.

A despesa de juros e ganhos e perdas cambiais apurados na mensuração subsequente ou no desreconhecimento desses passivos financeiros são reconhecidos no resultado.

## Ativos e passivos financeiros mensurados pelo VJR

Ativos ou passivos financeiros são classificados pelo VJR caso tenham sido classificados como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos de transação, bem como a mensuração posterior do valor justo, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado.

## Instrumentos financeiros derivativos ativos e passivos

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo. Os custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos. Após o reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo VJR e suas variações são registradas no resultado do exercício.

## Contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*)

A Companhia designa certos instrumentos de *hedge* relacionados a risco com moeda estrangeira e juros, como *hedge* de valor justo.

# Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

No início da relação de *hedge*, a Companhia documenta a relação entre o instrumento de *hedge* e o item objeto de *hedge* com seus objetivos na gestão de riscos e sua estratégia para assumir variadas operações de *hedge*. Adicionalmente, no início do *hedge* e de maneira continuada, a Companhia documenta se o instrumento de *hedge* usado em uma relação de *hedge* é altamente efetivo na compensação das mudanças de valor justo ou fluxo de caixa do item objeto de *hedge*, atribuível ao risco sujeito a *hedge*.

A nota explicativa nº 18 traz mais detalhes sobre o valor justo dos instrumentos derivativos utilizados para fins de *hedge*.

Hedge de valor justo: *hedge* de exposição às alterações no valor justo de ativo ou passivo reconhecido ou de compromisso firme não reconhecido, ou de parte identificada de tal ativo, passivo ou compromisso firme, que seja atribuível a um risco particular e possa afetar o resultado.

Mudanças no valor justo dos derivativos designados e qualificados como *hedge* de valor justo são registradas no resultado juntamente com quaisquer mudanças no valor justo dos itens objetos de *hedge* atribuíveis ao risco protegido. A contabilização do *hedge* é descontinuada, prospectivamente, quando a Companhia cancela a relação de *hedge*, o instrumento de *hedge* vence ou é vendido, rescindido ou executado, ou quando não se qualifica mais como contabilização de *hedge*. O ajuste ao valor justo do item objeto de *hedge*, oriundo do risco de *hedge*, é registrado no resultado a partir da data de descontinuação.

## Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

### ***d) Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras***

- Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração de valor.

- Aplicações financeiras

Refere-se a investimentos financeiros com vencimento original superior a três meses ou com vencimento inferior a esse prazo, porém sem previsão de utilização nesse período.

### ***e) Custo de transação na emissão de títulos de dívida***

Os custos incorridos na captação de recursos junto a terceiros são apropriados ao resultado em função da fluência do prazo, com base no método do custo amortizado, que considera a Taxa Interna de Retorno (TIR) da operação para a apropriação dos encargos financeiros durante a vigência da operação. A taxa interna de retorno considera todos os fluxos de caixa, desde o valor líquido recebido pela concretização da transação até todos os pagamentos efetuados ou a efetuar para a liquidação dessa transação.

# Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

## *f) Ativo imobilizado*

- Reconhecimento e mensuração

O ativo imobilizado é mensurado ao custo histórico de aquisição ou construção de bens, deduzido das depreciações acumuladas e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando necessário.

Os custos dos ativos imobilizados são compostos pelos gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição/construção dos ativos, incluindo custos dos materiais, de mão de obra direta e quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e em condição necessária para que esses possam operar. Além disso, para os ativos qualificáveis, os custos de empréstimos são capitalizados.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos do item do imobilizado a que se referem, caso contrário, são reconhecidos no resultado como despesas.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado apurados pela comparação entre os recursos advindos de alienação com o valor contábil do mesmo são reconhecidos no resultado em outras receitas/despesas operacionais.

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido como tal, caso seja provável que sejam incorporados benefícios econômicos a ele e que o seu custo possa ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido repostado por outro é baixado. Os custos de manutenção são reconhecidos no resultado quando incorridos.

- Depreciação

A depreciação é computada pelo método linear, às taxas consideradas compatíveis com a vida útil econômica e/ou o prazo de concessão, dos dois o menor. As principais taxas de depreciação estão demonstradas na nota explicativa nº 11.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício social e eventuais ajustes são reconhecidos como mudanças de estimativas contábeis.

## *g) Ativos intangíveis*

A Companhia possui os seguintes ativos intangíveis:

- Direito de uso de sistemas informatizados

São demonstrados ao custo de aquisição, deduzidos da amortização, calculada de acordo com a geração de benefícios econômicos estimada.

# Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

- Direito de exploração de infraestrutura - vide item “p”

Os ativos em fase de construção são classificados como Intangível em construção.

Os ativos intangíveis com vida útil definida são monitorados sobre a existência de qualquer indicativo sobre a perda de valor recuperável. Caso tais indicativos existam, a Companhia efetua o teste de valor recuperável.

## ***h) Redução ao valor recuperável de ativos (impairment)***

- Ativos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre ativos financeiros mensurados ao custo amortizado.

As provisões para perda de ativos financeiros a receber do Poder Concedente ou com componente significativo de financiamento são mensuradas para 12 meses, exceto se o risco de crédito tenha aumentado significativamente, quando a perda esperada passa a ser mensurada para a vida inteira do ativo.

As perdas de crédito esperadas para 12 meses são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço (ou em um período mais curto, caso a vida esperada do instrumento seja menor do que 12 meses).

As provisões para perdas com contas a receber de clientes sem componente significativo de financiamento, são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento, as quais resultam de todos os possíveis eventos de inadimplemento ao longo da vida esperada do instrumento financeiro.

O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual o Grupo está exposto ao risco de crédito.

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (*forward-looking*).

A Companhia considera um ativo financeiro como inadimplente quando:

- É pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito a Companhia; ou
- O contas a receber de clientes estiver vencido há mais de 90 dias.

As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. Quando aplicável, as perdas de crédito são mensuradas a valor presente, pela diferença entre os fluxos de caixa a receber devidos a Companhia de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a Companhia espera receber. As perdas de crédito esperadas são descontadas pela taxa de juros efetiva do ativo financeiro.

# Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Companhia não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Companhia para a recuperação dos valores devidos.

A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos e debitada no resultado.

- **Ativos não financeiros**

Os valores contábeis dos ativos não financeiros são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável e, caso seja constatado que o ativo está *impaired*, um novo valor do ativo é determinado.

A Companhia determina o valor em uso do ativo tendo como referência o valor presente das projeções dos fluxos de caixa esperados, com base nos orçamentos aprovados pela Administração, na data da avaliação até a data final do prazo de concessão, considerando taxas de descontos que reflitam os riscos específicos relacionados a cada unidade geradora de caixa.

Durante a projeção, as premissas chaves consideradas estão relacionadas à estimativa de tráfego do projeto de infraestrutura detida, aos índices que reajustam as tarifas, ao crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) e à respectiva elasticidade ao PIB do negócio, custos operacionais, inflação, investimento de capital e taxas de descontos.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida no resultado caso o valor contábil de um ativo exceda seu valor recuperável estimado.

O valor recuperável de um ativo é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo.

Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada a ágio não é revertida. Quanto aos demais ativos, as perdas de valor recuperável reconhecidas em períodos anteriores são avaliadas a cada data de apresentação para quaisquer indicações de que a perda tenha aumentado, diminuído ou não mais exista. Uma perda de valor é revertida caso tenha havido uma mudança nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável, somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

## ***i) Provisões***

Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou não formalizada constituída como resultado de um evento passado, que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo.

Os custos financeiros incorridos são registrados no resultado.

# Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

## ***j) Provisão de manutenção - contratos de concessão***

As obrigações contratuais para manter a infraestrutura concedida com um nível específico de operacionalidade ou de recuperar a infraestrutura na condição especificada antes de devolvê-la ao Poder Concedente ao final do contrato de concessão, são registradas e avaliadas pela melhor estimativa de gastos necessários para liquidar a obrigação presente na data do balanço.

A política da Companhia define que estão enquadradas no escopo da provisão de manutenção as intervenções físicas de caráter periódico, claramente identificado, destinadas a recompor a infraestrutura concedida às condições técnicas e operacionais exigidas pelo contrato, ao longo de todo o período da concessão.

Considera-se uma obrigação presente de manutenção somente a próxima intervenção a ser realizada. Obrigações reincidentes ao longo do contrato de concessão passam a ser provisionadas à medida que a obrigação anterior tenha sido concluída e o item restaurado colocado novamente à disposição dos usuários.

A provisão de manutenção é contabilizada com base nos fluxos de caixa previstos de cada objeto de provisão trazidos a valor presente levando-se em conta o custo dos recursos econômicos no tempo e os riscos do negócio.

## ***k) Receitas e despesas financeiras***

Receitas financeiras compreendem basicamente os juros provenientes de aplicações financeiras, mudanças no valor justo de instrumentos financeiros ativos, os quais são registrados através do resultado do exercício e variações monetárias e cambiais positivas sobre instrumentos financeiros passivos.

As despesas financeiras compreendem basicamente os juros, variações monetárias e cambiais sobre passivos financeiros, recomposições dos ajustes a valor presente sobre provisões e mudanças no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado. Custos de empréstimos que não sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis são reconhecidos no resultado do exercício com base no método da taxa efetiva de juros.

## ***l) Benefícios a empregados***

- Planos de contribuição definida

Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (fundo de previdência) e não terá nenhuma obrigação de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos períodos durante os quais serviços são prestados pelos empregados.

- Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado.

# Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

*(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

## ***m) Imposto de renda e contribuição social***

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 (base anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, considerando a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido.

O imposto corrente é o imposto a pagar sobre o lucro tributável do exercício, às taxas vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras.

O imposto diferido é reconhecido em relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço, e reflete a incerteza relacionada ao tributo sobre o lucro, se houver.

Na determinação do imposto de renda corrente e diferido, a Companhia leva em consideração o impacto de incertezas relativas às posições fiscais tomadas e se o pagamento adicional de imposto de renda e juros deve ser realizado. A Companhia acredita que a provisão para imposto de renda no passivo está adequada em relação a todos os exercícios fiscais em aberto baseada em sua avaliação de diversos fatores, incluindo interpretações das leis fiscais e experiência passada. Essa avaliação é baseada em estimativas e premissas que podem envolver uma série de julgamentos sobre eventos futuros. Novas informações podem ser disponibilizadas, que levariam a Companhia a mudar o seu julgamento quanto à adequação da provisão existente, tais alterações impactarão a despesa com imposto de renda no ano em que forem realizadas.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, relacionados a impostos de renda, lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias dedutíveis quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais estes serão utilizados, limitando-se a utilização a 30% dos lucros tributáveis futuros anuais.

Os impostos ativos diferidos decorrentes de diferenças temporárias consideram a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentados em estudo técnico de viabilidade aprovado pela administração, que contemplam premissas que são afetadas por condições futuras esperadas da economia e do mercado, além de premissas de crescimento da receita decorrente de cada atividade operacional da Companhia, que podem ser impactados pelas reduções ou crescimentos econômicos, as taxas de inflação esperadas, volume de tráfego, entre outras.

O imposto diferido não é reconhecido para:

# Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

*(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

- diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil.

## ***n) Resultado por ação***

O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado líquido da Companhia e a média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o exercício. A Companhia não possui instrumentos que poderiam potencialmente diluir o resultado básico por ação.

## ***o) Direito da concessão***

Em consideração à orientação contida nos itens 12 (a) e 13 da OCPC 05 - Contratos de concessão, é adotada a prática contábil de não ativar o preço da delegação do serviço público, não reconhecendo os valores futuros a pagar ao Poder Concedente (divulgado na nota explicativa nº 19) com base nos termos contratuais, sob o entendimento do contrato de concessão ser contrato executório. A Administração da Companhia avalia que este contrato de concessão pode ser encerrado sem custos relevantes que não sejam indenizados

## ***p) Contratos de concessão de serviços – Direito de exploração de infraestrutura - ICPC 01 (R1)***

A infraestrutura, dentro do alcance da Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão, não é registrada como ativo imobilizado do concessionário porque o contrato de concessão prevê apenas a cessão de posse desses bens para a prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao Poder Concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem acesso para construir e/ou operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do concedente, nas condições previstas no contrato.

Nos termos dos contratos de concessão dentro do alcance da ICPC 01 (R1), o concessionário atua como prestador de serviço, construindo ou melhorando a infraestrutura (serviços de construção ou melhoria) usada para prestar um serviço público, além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação) durante determinado prazo.

Se o concessionário presta serviços de construção ou melhoria, a remuneração recebida ou a receber pelo concessionário é registrada pelo valor justo. Essa remuneração pode corresponder a direito sobre um ativo intangível, um ativo financeiro ou ambos. O concessionário reconhece um ativo intangível à medida que recebe o direito (autorização) de cobrar os usuários pela prestação dos serviços públicos.

Caso a Companhia seja remunerada pelos serviços de construção parcialmente através de um ativo financeiro e parcialmente por um ativo intangível, então cada componente da remuneração recebida ou a receber é registrado individualmente e é reconhecido inicialmente pelo valor justo da remuneração recebida ou a receber.

O direito de exploração de infraestrutura é oriundo dos dispêndios realizados na construção de obras de melhoria em troca do direito de cobrar os usuários pela utilização da infraestrutura. Este direito é composto pelo custo da construção somado à margem de lucro e aos custos dos empréstimos atribuíveis a esse ativo. A Companhia estimou que eventual margem, líquida de impostos, é irrelevante, considerando-a zero.

# Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

A amortização do direito de exploração da infraestrutura é reconhecida no resultado do exercício de acordo com a curva de benefício econômico esperado ao longo do prazo de concessão, tendo sido adotada a curva de tráfego estimada como base para a amortização.

## **q) Demonstrações do valor adicionado**

A Companhia elaborou demonstrações do valor adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 – Demonstração do valor adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações financeiras conforme CPCs e aplicável às companhias abertas, enquanto para IFRS representam informação financeira adicional.

## **r) Adoção inicial de normas e interpretações novas e revisadas**

A Companhia adotou inicialmente, a partir de 1º de janeiro de 2019, as seguintes normas.

### **• CPC 06 (R2) / IFRS 16 – Arrendamentos**

A IFRS 16 / CPC 06 (R2) substituiu as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 (IAS 17) Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPC 03 (IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27) Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil.

A IFRS 16 / CPC 06 (R2) introduziu um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor.

A Companhia não identificou impactos em suas demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 em função da adoção do CPC 06 (R2) / IFRS 16.

### **• ICPC 22 / IFRIC 23 - Incerteza sobre Tratamentos de Impostos sobre o Lucro**

Esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração da CPC 32 (IAS 12) – Tributos sobre a Renda, quando há incerteza sobre a aceitação dos tratamentos de impostos sobre o lucro pela autoridade tributária. Esta interpretação é efetiva para exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2019. Na avaliação da Administração da Companhia, não existiram impactos significativos em decorrência da interpretação, uma vez que os procedimentos adotados para a apuração e recolhimento de tributos sobre o lucro estão amparados na legislação e precedentes de Tribunais Administrativos e Judiciais.

## **s) Novas normas e interpretações ainda não efetivos**

Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2020. A Companhia não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras.

As seguintes normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia.

- Alterações nas referências à estrutura conceitual nas normas IFRS.
- Definição de um negócio (alterações ao CPC 15/IFRS 3).

# Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

- Definição de materialidade (emendas ao CPC 26/IAS 1 e CPC 23/IAS 8).
- IFRS 17 Contratos de Seguros.

### 3. Apresentação das demonstrações financeiras

Declaração de conformidade (com relação às normas IFRS e às normas do CPC)

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP).

A Administração afirma que todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Financeiras estão divulgadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

Em 05 de março de 2020, foi aprovada pela Administração da Companhia a conclusão das demonstrações financeiras.

#### ***Base de mensuração***

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos Instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo através do resultado.

#### ***Moeda funcional e moeda de apresentação***

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos apresentados em Reais nestas demonstrações foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

#### ***Uso de estimativas e julgamentos***

A preparação das demonstrações financeiras, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas periodicamente pela Administração da Companhia, sendo as alterações reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas e/ou incertezas sobre as premissas e estimativas relevantes, estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

#### **Nota**

- 2q Classificação de obras de melhorias incorporadas ao ativo intangível – ICPC 01 (R1)
- 8b Impostos diferidos
- 12 Amortização dos ativos intangíveis
- 14 Provisão para riscos cíveis, trabalhistas, tributários e previdenciários
- 18 Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo

# Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

## 4. Determinação dos valores justos

Diversas políticas e divulgações contábeis da Companhia exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação baseados nos métodos a seguir. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo.

- Caixas e bancos

Os valores justos desses ativos financeiros são iguais aos valores contábeis, dada sua liquidez imediata.

- Aplicações financeiras

O valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado é apurado por referência aos seus preços de fechamento na data de apresentação das demonstrações financeiras.

- Passivos financeiros não derivativos

O valor justo determinado para fins de registro contábil e/ou divulgação é calculado baseando-se no valor presente dos fluxos de caixa futuros projetados. As taxas utilizadas nos cálculos foram obtidas de fontes públicas (B3 e Bloomberg).

- Derivativos

As operações com instrumentos financeiros derivativos resumem-se a contratos de *swaps* de taxa de juros, que visam à proteção contra riscos de taxas de juros.

Operações de *swap* de juros

Os valores justos dos contratos de derivativos são calculados projetando-se os fluxos de caixa futuros das operações, tomando como base cotações de mercado futuras obtidas de fontes públicas (B3 e Bloomberg) adicionadas dos respectivos cupons, para a data de vencimento de cada uma das operações, e trazidos a valor presente por uma taxa livre de riscos na data de mensuração.

## 5. Gerenciamento de riscos financeiros

### Visão Geral

A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

- a) Risco de crédito;
- b) Risco de taxas de juros e inflação;
- c) Risco de taxa de câmbio; e
- d) Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro) e liquidez.

A seguir estão apresentadas as informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos supramencionados e os objetivos, políticas e processos para a mensuração e gerenciamento de risco e capital. Divulgações quantitativas adicionais são incluídas ao longo destas demonstrações financeiras.

# Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

## a) Risco de crédito

Decorre da possibilidade de a Companhia sofrerem perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, adota-se como prática a análise das situações financeira e patrimonial das contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto, exceto para contas a receber junto aos Poderes Concedentes, que potencialmente sujeitam as investidas à concentração de risco de crédito. No que tange às instituições financeiras, somente são realizadas operações com instituições financeiras de baixo risco, avaliadas por agências de *rating*.

## b) Risco de taxas de juros e inflação

Decorre da possibilidade de sofrer redução nos ganhos ou aumento das perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros.

A Companhia está exposta a taxas de juros flutuantes, principalmente relacionadas às variações (1) do Certificado de Depósito Interbancário - CDI relativos aos empréstimos em reais; Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e CDI relativo às debêntures; e (2) IGP-M e IPCA relativo ao ônus da concessão. As taxas de juros nas aplicações financeiras são em sua maioria vinculadas à variação do CDI. Detalhamentos a esse respeito podem ser obtidos nas notas explicativas nº 6, 10, 13, 18 e 19.

As tarifas das concessões da Companhia são reajustadas por índices de inflação.

## c) Risco de taxas de câmbio

Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizadas para a liquidação de passivos financeiros. A Companhia avalia permanentemente a contratação de operações de *hedge* para mitigar esses riscos.

## d) Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro) e liquidez

Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Companhia faz para financiar suas operações. Para mitigar os riscos de liquidez e otimizar o custo médio ponderado do capital, são monitorados permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado e o cumprimento de índices (*covenants*) previstos em contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures. A Administração avalia que a Companhia goza de capacidade para manter a continuidade operacional dos negócios, em condições de normalidade.

Informações sobre os vencimentos dos instrumentos financeiros passivos podem ser obtidas nas respectivas notas explicativas.

O quadro seguinte apresenta os passivos financeiros não derivativos, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual de vencimento. Esses valores incluem pagamento de juros contratuais.

# Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Menos de 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 3 anos	Entre 3 e 4 anos	Acima de 4 anos
Debêntures e notas promissórias (a)	1.009.079	544.062	976.556	129.635	362.210
Fornecedores e contas a pagar - partes relacionadas	4.890	-	-	-	-
Fornecedores e outras contas a pagar	28.935	9.513	-	-	-

(a) Valores brutos dos custos de transação.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia possui capital circulante líquido negativo de R\$ 445.773, substancialmente composto por debêntures a pagar, conforme mencionado na nota explicativa nº 13. Essas dívidas são substancialmente formadas por captações aplicadas em projetos já performados. Além da geração de caixa decorrente de suas atividades, a Companhia está permanentemente reestruturando suas dívidas.

### 6. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Caixa e bancos	<u>13.509</u>	<u>12.240</u>
<b>Total - Caixa e equivalentes de caixa</b>	<b><u>13.509</u></b>	<b><u>12.240</u></b>
	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<b>Circulante</b>		
Aplicações financeiras		
Fundos de investimentos	<u>368.837</u>	<u>20.883</u>
<b>Total - Aplicações financeiras</b>	<b><u>368.837</u></b>	<b><u>20.883</u></b>

As aplicações financeiras foram remuneradas, em média, à taxa de 98,60% do CDI, equivalente a 5,86% ao ano (98,47 do CDI, equivalente a 6,29% ao ano, em média, em 31 de dezembro de 2018).

### 7. Contas a receber

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<b>Circulante</b>		
Receitas acessórias (a)	2.727	2.464
Pedágio eletrônico (b)	<u>148.182</u>	<u>126.367</u>
	150.909	128.831
Provisão para perda esperada - contas a receber (c)	<u>(92)</u>	<u>(156)</u>
	<u>150.817</u>	<u>128.675</u>

### Idade de Vencimentos dos Títulos

# Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Créditos a vencer	150.566	128.536
Créditos vencidos até 60 dias	233	120
Créditos vencidos de 61 a 90 dias	18	19
Créditos vencidos de 91 a 180 dias	25	66
Créditos vencidos há mais de 180 dias	<u>67</u>	<u>90</u>
	<u>150.909</u>	<u>128.831</u>

- (a) Créditos de receitas acessórias (principalmente ocupação de faixa de domínio e locação de painéis publicitários) previstas nos contratos de concessão;
- (b) Créditos a receber decorrentes dos serviços prestados aos usuários, relativos às tarifas de pedágio que serão repassadas às concessionárias e créditos a receber decorrentes de vale pedágio; e
- (c) A provisão para perda esperada – contas a receber, reflete a perda esperada para cada negócio da Companhia.

### 8. Imposto de renda e contribuição social

#### a. Conciliação do imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos

A conciliação do imposto de renda e contribuição social registrada no resultado é demonstrada a seguir:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	1.148.961	1.036.816
Alíquota nominal	<u>34%</u>	<u>34%</u>
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	(390.647)	(352.517)
Efeito tributário das adições e exclusões permanentes		
Remuneração variável de dirigentes estatutários	(156)	(574)
Despesas indedutíveis	(3.343)	(3.377)
Incentivo relativo ao imposto de renda	10.832	12.960
Juros sobre capital próprio	5.859	-
Outros ajustes tributários (a)	<u>(5.907)</u>	<u>(5.785)</u>
Despesa de imposto de renda e contribuição social	<u>(383.362)</u>	<u>(349.293)</u>
Impostos correntes	(427.827)	(383.628)
Impostos diferidos	<u>44.465</u>	<u>34.335</u>
	<u>(383.362)</u>	<u>(349.293)</u>
Alíquota efetiva de impostos	<u>33,37%</u>	<u>33,69%</u>

# Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (a) O valor inclui os efeitos de pagamento de R\$ 5.361 a título de IR e CS (incluindo multas e juros) sobre serviços contratados em anos anteriores, com valor diferente do valor de mercado.

### b. Impostos diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos têm as seguintes origens:

	2018	Reconhecido no resultado	2019		
			Valor líquido	Ativo fiscal diferido	Passivo fiscal diferido
Provisão para participação nos resultados (PLR)	1.779	(66)	1.713	1.713	-
Provisão para perda esperada - contas a receber	53	(22)	31	31	-
Provisões para riscos cíveis, trabalhistas, tributários e previdenciários	16.139	(1.445)	14.694	14.694	-
Resultado de operações com derivativos	(32.972)	32.972	-	-	-
Diferenças temporárias - Lei 12.973/14 (a)	(115.568)	13.326	(102.242)	108.258	(210.500)
Provisão para perda de investimentos	297	-	297	297	-
Provisão para fornecedores	304	(304)	-	-	-
Outros	16	4	20	20	-
Impostos diferidos ativos (passivos) antes da compensação	(129.952)	44.465	(85.487)	125.013	(210.500)
Compensação de imposto	-	-	-	(125.013)	125.013
Imposto diferido líquido ativo (passivo)	(129.952)	44.465	(85.487)	-	(85.487)

  

	2017	Reconhecido no resultado	2018		
			Valor líquido	Ativo fiscal diferido	Passivo fiscal diferido
Provisão para participação nos resultados (PLR)	1.642	137	1.779	1.779	-
Provisão para perda esperada - contas a receber	183	(130)	53	53	-
Provisões para riscos cíveis, trabalhistas, tributários e previdenciários	10.179	5.960	16.139	16.139	-
Varição cambial	(4.197)	4.197	-	-	-
Resultado de operações com derivativos	(47.383)	14.411	(32.972)	-	(32.972)
Provisão de manutenção	1.628	(1.628)	-	-	-
Diferenças temporárias - Lei 12.973/14 (a)	(126.642)	11.074	(115.568)	180.104	(295.672)
Provisão para perda de investimentos	297	-	297	297	-
Provisão para fornecedores	6	298	304	304	-
Outros	-	16	16	16	-
Impostos diferidos ativos (passivos) antes da compensação	(164.287)	34.335	(129.952)	198.692	(328.644)
Compensação de imposto	-	-	-	(198.692)	198.692
Imposto diferido líquido ativo (passivo)	(164.287)	34.335	(129.952)	-	(129.952)

- (a) Saldos de diferenças temporárias resultante da aplicação do artigo nº 69 da lei nº 12.973/14 (fim do Regime Tributário de Transição) composto principalmente por depreciação do ativo imobilizado (fiscal) *versus* amortização do ativo intangível (contábil) e custos de empréstimos capitalizados.

### 9. Pagamentos antecipados relacionados à concessão

	Início da concessão (1)		Extensão do prazo da concessão (2)		Total	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Circulante	4.585	4.585	155.275	155.275	159.860	159.860

  

	Início da concessão (1)		Extensão do prazo da concessão (2)		Total	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Não Circulante	29.036	33.621	983.406	1.138.681	1.012.442	1.172.302

# Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, foi apropriado ao resultado o montante de R\$ 159.860 (R\$ 108.101 no exercício de 2018).

- (1) Os pagamentos antecipados no início da concessão e pré-pagamento ao Poder Concedente, relativos à outorga fixa da concessão e à indenização de contratos sub-rogados. Tais antecipações foram ativados e estão sendo apropriadas ao resultado pelo prazo de concessão.
- (2) Para adequação do valor dos custos com outorga fixa na Companhia em que o prazo da concessão foi estendido sem que houvesse alteração do prazo de pagamento da outorga fixa, parte do valor dos pagamentos foi ativado durante o prazo original da concessão e está sendo apropriado ao resultado no período de extensão.

### 10. Partes relacionadas

Os saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, assim como as transações que influenciaram os resultados dos exercícios de 2019 e 2018, relativos às operações com partes relacionadas, decorrem de transações entre a Companhia, sua controladora, profissionais chave da administração e outras partes relacionadas.

	Transações			Saldos	
	2019			2019	
	Despesas / custos com serviços prestados	Receitas brutas	Despesas financeiras	Ativo	Passivo
<b>Controladora</b>				Contas a receber	Fornecedores e contas a pagar
CCR	22.192 (a)	-	14.397 (c)	3 (a) (e)	1.740 (a)
<b>Outras partes relacionadas</b>					
CPC	40.648 (b)	1.768	-	299 (b) (e)	3.142 (b)
RodoAnel Oeste	-	-	-	2 (e)	-
Samm	1.067 (f)	1.730 (d)	-	2.810 (d)	-
Via Mobilidade	-	-	-	3 (e)	8 (e)
Total circulante, 31 de dezembro de 2019				1.398	4.890
Total não circulante, 31 de dezembro de 2019				1.719	-
Total, 31 de dezembro de 2019	63.907	3.498	14.397	3.117	4.890

	Transações				Saldos		
	2018				2018		
	Despesas / custos com serviços prestados	Intangível	Receitas	Despesas financeiras	Ativo	Passivo	Fornecedores e contas a pagar
<b>Controladora</b>					Contas a receber	Mútuos	Fornecedores e contas a pagar
CCR	21.400 (a)	-	-	17.982 (c)	42 (a) (e)	273.475 (c)	1.682 (a)
<b>Outras partes relacionadas</b>							
CPC	41.301 (b)	-	1.668	-	305 (b) (e)	-	3.418 (b)
RodoAnel Oeste	-	-	-	-	3 (e)	-	6 (e)
Metrô Bahia	-	-	-	-	2 (e)	-	13 (e)
RodoNorte	-	-	-	-	82 (e)	-	7 (e)
Samm	996 (f)	-	1.540 (d)	-	2.631 (d)	-	-
J Malucelli	154 (h)	-	-	-	-	-	-
Camargo Correa Infra Construções S.A	-	21.817 (g)	-	-	-	-	1.324 (g)
Total circulante, 31 de dezembro de 2018					1.490	273.475	6.450
Total não circulante, 31 de dezembro de 2018					1.575	-	-
Total, de dezembro de 2018	63.851	21.817	3.208	17.982	3.065	273.475	6.450

# Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

## Despesas com profissionais chave da administração

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Remuneração: (i)		
Benefícios de curto prazo - remuneração fixa	1.221	6.541
Outros benefícios:		
Provisão de participação no resultado		
Provisão para remuneração variável do ano a pagar no ano seguinte	709	1.255
Complemento de PPR do ano anterior pago no ano	(589)	1.037
Previdência privada	57	25
Seguro de vida	3	4
	<u>1.401</u>	<u>8.862</u>

## Saldos a pagar aos profissionais chave da administração

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Remuneração dos administradores (i)	816	1.369

Na Assembleia Geral Ordinária (AGO) realizada em 29 de abril de 2019, foi fixada a remuneração anual dos membros do conselho de administração e diretoria da Companhia de até R\$ 3.200, incluindo salário, benefícios, remuneração variável e contribuição para a seguridade social.

- (a) Contrato de prestação de serviços de gestão administrativa nas áreas de contabilidade, assessoria jurídica, suprimentos, tesouraria e recursos humanos executados pela CCR - Divisão Actua, cujo vencimento se dá no mês seguinte ao do faturamento;
- (b) Contrato de prestação exclusiva de serviços de administração de obras de investimentos, conservação, serviços de informática e manutenção, cujos valores são liquidados mensalmente no 1º dia útil do mês seguinte ao do faturamento;
- (c) Refere-se a cessão onerosa de crédito de IRPJ e CSLL sobre prejuízos fiscais e bases negativas do RodoAnel Oeste, conforme autorizado pelo artigo 33 da Medida Provisória – MP 651/14, convertida para Lei 13.043/2014. Os juros, de 105% do CDI, foram pagos semestralmente em abril e outubro de cada ano, até o vencimento final da operação que ocorreu em 28 de outubro de 2019, quando foi efetuado o pagamento do principal desta operação. Em 03 de maio de 2017, o RodoAnel Oeste vendeu os recebíveis para a CCR, sendo que nesta operação houve desconto dos créditos futuros a uma taxa de mercado de 127,73% do CDI;
- (d) Contrato de locação de fibra óptica apagada com prazo contratual até o término da vigência do contrato de concessão, com valores liquidados no 10º dia útil do mês subsequente após recebimento e aceitação;
- (e) Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores;
- (f) Serviços de transmissão de dados prestados pela Samm;
- (g) Contrato de prestação de serviços por empreitada a preço global, para a implantação de novo sistema viário para acesso ao município de Jundiá, com vigência de 16 de maio de 2016 a 30

# Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

de outubro de 2018. Os pagamentos relativos a este contrato ocorreram em até 10 dias após a recepção da fatura emitida pelo fornecedor. Exceto pela retenção de caução, que será quitada após cumprimento de determinadas cláusulas contratuais;

- (h) Seguro garantia judicial para execução fiscal.
- (i) Contempla o valor total de remuneração fixa e variável atribuível aos membros da administração e diretoria.

### 11. Ativo Imobilizado

	Taxa média anual de depreciação %	2018		2019			
		Saldo inicial	Adições	Baixas	Transferências (a)	Outros (b)	Saldo final
<b>Valor de custo</b>							
Móveis e utensílios		3.144	-	(15)	21	-	3.150
Máquinas e equipamentos		52.599	-	(22)	4.542	-	57.119
Veículos		20.092	-	(1.164)	1.010	-	19.938
Equipamentos operacionais		155.618	-	(194)	4.158	-	159.582
Imobilizações em andamento		10.133	8.438	-	(12.011)	(213)	6.347
<b>Total custo</b>		<b>241.586</b>	<b>8.438</b>	<b>(1.395)</b>	<b>(2.280)</b>	<b>(213)</b>	<b>246.136</b>
<b>Valor de depreciação</b>							
Móveis e utensílios	10	(2.199)	(224)	13	-	-	(2.410)
Máquinas e equipamentos	12	(30.714)	(5.834)	20	-	-	(36.528)
Veículos	28	(14.875)	(2.667)	1.142	-	-	(16.400)
Equipamentos operacionais	15	(129.303)	(8.193)	162	-	-	(137.334)
<b>Total de depreciação</b>		<b>(177.091)</b>	<b>(16.918)</b>	<b>1.337</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(192.672)</b>
<b>Total geral</b>		<b>64.495</b>	<b>(8.480)</b>	<b>(58)</b>	<b>(2.280)</b>	<b>(213)</b>	<b>53.464</b>

  

	Taxa média anual de depreciação %	2017		2018		
		Saldo inicial	Adições	Baixas	Transferências (a)	Saldo final
<b>Valor de custo</b>						
Móveis e utensílios		3.095	-	(18)	67	3.144
Máquinas e equipamentos		49.498	-	(673)	3.774	52.599
Veículos		20.262	-	(1.999)	1.829	20.092
Equipamentos operacionais		149.822	-	(16)	5.812	155.618
Imobilizações em andamento		10.706	11.639	-	(12.212)	10.133
<b>Total custo</b>		<b>233.383</b>	<b>11.639</b>	<b>(2.706)</b>	<b>(730)</b>	<b>241.586</b>
<b>Valor de depreciação</b>						
Móveis e utensílios	10	(1.943)	(226)	15	(45)	(2.199)
Máquinas e equipamentos	11	(25.456)	(5.760)	591	(89)	(30.714)
Veículos	25	(13.572)	(3.107)	1.804	-	(14.875)
Equipamentos operacionais	14	(118.458)	(10.989)	10	134	(129.303)
<b>Total de depreciação</b>		<b>(159.429)</b>	<b>(20.082)</b>	<b>2.420</b>	<b>-</b>	<b>(177.091)</b>
<b>Total geral</b>		<b>73.954</b>	<b>(8.443)</b>	<b>(286)</b>	<b>(730)</b>	<b>64.495</b>

Foram acrescidos aos ativos imobilizados, custos de empréstimos no montante de R\$ 541 em 31 de dezembro de 2019 (R\$ 866 em 31 de dezembro 2018). A taxa média de capitalização em 2019 foi de 5,06% a.a. (custo dos empréstimos dividido pelo saldo médio de empréstimos, financiamentos e debêntures) e 6,05% a.a. em 2018.

- (a) Reclassificações do ativo imobilizado para o intangível.
- (b) Reclassificações do ativo imobilizado para custo.

# Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 12. Intangível e intangível em construção

	Taxa média anual de amortização %	2018		2019		
		Saldo inicial	Adições	Transferências (a)	Outros (b)	Saldo final
<b>Valor de custo</b>						
Direitos de exploração da infraestrutura concedida		3.301.201	99	19.556	(16.893)	3.303.963
Direitos de uso de sistemas informatizados		14.883	-	1.333	-	16.216
Direitos de uso de sistemas informatizados em andamento		-	784	684	(10)	1.458
Custos de desenvolvimento de sistemas informatizados		5.457	-	263	-	5.720
<b>Intangível</b>		<b>3.321.541</b>	<b>883</b>	<b>21.836</b>	<b>(16.903)</b>	<b>3.327.357</b>
<b>Intangível em construção</b>		<b>18.615</b>	<b>11.892</b>	<b>(19.556)</b>	<b>(12)</b>	<b>10.939</b>
<b>Total custo</b>		<b>3.340.156</b>	<b>12.775</b>	<b>2.280</b>	<b>(16.915)</b>	<b>3.338.296</b>
<b>Valor de amortização</b>						
Direitos de exploração da infraestrutura concedida	(*)	(1.336.593)	(202.423)	-	5.227	(1.533.789)
Direitos de uso de sistemas informatizados	20	(11.976)	(1.333)	-	-	(13.309)
Custos de desenvolvimento de sistemas informatizados	20	(5.336)	(88)	-	-	(5.424)
<b>Total amortização</b>		<b>(1.353.905)</b>	<b>(203.844)</b>	<b>-</b>	<b>5.227</b>	<b>(1.552.522)</b>
<b>Total geral</b>		<b>1.986.251</b>	<b>(191.069)</b>	<b>2.280</b>	<b>(11.688)</b>	<b>1.785.774</b>

	Taxa média anual de amortização %	2017		2018			
		Saldo inicial	Adoção Inicial CPC 47/IFRS 15	Adições	Baixas	Transferências (a)	Saldo final
<b>Valor de custo</b>							
Direitos de exploração da infraestrutura concedida		3.240.395	(200.682)	-	-	261.488	3.301.201
Direitos de uso de sistemas informatizados		14.261	-	-	(108)	730	14.883
Custos de desenvolvimento de sistemas informatizados		5.457	-	-	-	-	5.457
<b>Intangível</b>		<b>3.260.113</b>	<b>(200.682)</b>	<b>-</b>	<b>(108)</b>	<b>262.218</b>	<b>3.321.541</b>
<b>Intangível em construção</b>		<b>-</b>	<b>200.682</b>	<b>72.310</b>	<b>-</b>	<b>(254.377)</b>	<b>18.615</b>
<b>Total custo</b>		<b>3.260.113</b>	<b>-</b>	<b>72.310</b>	<b>(108)</b>	<b>7.841</b>	<b>3.340.156</b>
<b>Valor de amortização</b>							
Direitos de exploração da infraestrutura concedida	(*)	(1.145.065)	-	(184.417)	-	(7.111)	(1.336.593)
Direitos de uso de sistemas informatizados	20	(10.423)	-	(1.553)	-	-	(11.976)
Custos de desenvolvimento de sistemas informatizados	20	(5.203)	-	(133)	-	-	(5.336)
<b>Total amortização</b>		<b>(1.160.691)</b>	<b>-</b>	<b>(186.103)</b>	<b>-</b>	<b>(7.111)</b>	<b>(1.353.905)</b>
<b>Total geral</b>		<b>2.099.422</b>	<b>-</b>	<b>(113.793)</b>	<b>(108)</b>	<b>730</b>	<b>1.986.251</b>

(\*) Amortização pela curva de benefício econômico.

(a) Reclassificação do ativo imobilizado para o intangível.

(b) R\$ 8.928 refere-se a baixa de ativo contratados em anos anteriores, com valor diferente do valor de mercado, R\$ 2.749 refere-se a desapropriações e R\$ 11 refere-se a demais reclassificações para o custo.

Foram acrescidos aos ativos intangíveis, custos de empréstimos no montante de R\$ 774 em 31 de dezembro de 2019 (R\$ 5.537 em 31 de dezembro de 2018). A taxa média de capitalização em 2019 foi de 5,06% a.a. (custo dos empréstimos dividido pelo saldo médio de empréstimos, financiamentos e debêntures) e 6,05% a.a. em 2018.

# Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 13. Debêntures e notas promissórias

Série	Taxas contratuais	Taxa efetiva do custo de transação (% a.a.)	Custo de transação incorridos	Saldos dos custos a apropriar 2019	Vencimento Final	2019	2018
1.5ª Emissão - (Notas promissórias)	106,75% do CDI	0,2246% (b)	4.629	1.289	Outubro de 2020	797.703	748.218 (d) (e)
2.6ª Emissão - Série única (c)	IPCA + 5,428% a.a.	5,7635% (a)	7.650	-	Outubro de 2019	-	491.271 (d)
2.6ª Emissão - Série única	IPCA + 5,428% a.a.	N/I	-	-	Outubro de 2019	-	218.768 (d)
3.8ª Emissão - Série única	IPCA + 5,4705% a.a.	5,8694% (a)	11.925	6.587	Julho de 2022	794.391	763.299 (d) (e)
4.9ª Emissão - Série única	109,5% do CDI	0,0396% (b)	366	198	Agosto de 2021	327.131	306.881 (d) (e)
5.10ª Emissão - Série única	CDI + 1,20% a.a.	1,3001% (b)	2.798	2.677	Outubro de 2026	776.064	- (d) (e)
<b>Total geral</b>				<u>10.751</u>		<u>2.695.289</u>	<u>2.528.437</u>
						<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b>Circulante</b>							
Debêntures e notas promissórias						927.727	728.581
Custos de transação						<u>(4.534)</u>	<u>(3.963)</u>
						<u>923.193</u>	<u>724.618</u>
<b>Não Circulante</b>							
Debêntures e notas promissórias						1.778.313	1.811.894
Custos de transação						<u>(6.217)</u>	<u>(8.075)</u>
						<u>1.772.096</u>	<u>1.803.819</u>

N/I - Custo de transação não identificado em função da impraticabilidade ou imaterialidade.

- (a) O custo efetivo destas transações refere-se à taxa interna de retorno (TIR) calculada considerando os juros contratados mais os custos de transação. Para os casos aplicáveis, não foram consideradas para fins de cálculo da TIR as taxas contratuais variáveis.
- (b) O custo efetivo destas transações refere-se aos custos de transação incorridos na emissão dos títulos e não considera taxas pós-fixadas, uma vez que na data de cada transação não são conhecidas as futuras taxas de CDI aplicáveis. Estas taxas somente serão conhecidas com a fluência do prazo de cada transação.
- (c) A operação está sendo mensurada ao valor justo por meio do resultado, de acordo com os métodos da contabilidade de *hedge* (*hedge* de valor justo). Para maiores detalhes vide nota explicativa nº 18.

#### Garantias:

- (d) Não existem garantias.
- (e) Fiança corporativa da Controladora CCR S.A em condições suspensiva, no caso de término antecipado do contrato de concessão.

# Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

## Cronograma de desembolsos (não circulante)

	<u>2019</u>
2021	442.829
2022	896.584
2023	107.800
2024	107.800
2025	107.800
2026	<u>115.500</u>
Total	<u><u>1.778.313</u></u>

A Companhia possui contratos de debêntures, entre outros, com cláusulas de *cross default* e/ou *cross acceleration*, ou seja, que estabelecem vencimento antecipado, caso deixe de pagar valores devidos em outros contratos por ela firmados ou caso ocorra o vencimento antecipado dos referidos contratos.

A seguir especificamos as principais condições, garantias e cláusulas restritivas vinculadas aos contratos de debêntures e notas promissórias, seguindo a indexação da primeira coluna do quadro onde as operações estão detalhadas. As condições, garantias e restrições pactuadas vêm sendo cumpridas regularmente.

1. Em 02 de outubro de 2017, foi realizada a 5ª emissão de notas promissórias, no valor de R\$ 690.000, em série única, com remuneração de 106,75% do CDI e com vencimento em 1º de outubro de 2020. Entre as principais cláusulas de restrição, a emissora obriga-se a não distribuir dividendos caso o índice Dívida Líquida / EBITDA seja maior de 4.

Poderá ocorrer resgate antecipado da totalidade das debêntures a qualquer momento, considerando um prêmio de 0,3% ao ano, de forma *pro-rata*, pelo prazo a decorrer, incidente sobre o saldo remanescente atualizado.

Há previsão de garantia fidejussória adicional a ser prestada pela CCR, se ocorrer o término do prazo de concessão estabelecido no Contrato de Concessão em data anterior à data de vencimento, em razão de decisão judicial exequível desfavorável à emissora, proferida no âmbito das ações especificadas na escritura, que foram movidas pelo Estado de São Paulo e a ARTESP contra a emissora.

2. Em 15 de outubro de 2019, foram liquidadas as debêntures da 6ª emissão, em sua data de vencimento. Na mesma data foram liquidados os contratos de *swap*.
3. Em 15 de julho de 2017, foi realizada a 8ª emissão de debêntures, em série única, da espécie quirografária, com garantia adicional real, enquadrada sob a Lei nº 12.431/2011 e nos termos da Portaria nº 03 do Ministério dos Transportes, de 04 de janeiro de 2017, no valor nominal total de R\$ 716.514, integralizadas em 28 de julho de 2017 e com vencimento em 15 de julho de 2022.

As debêntures são atualizadas pelo IPCA e tem juros remuneratórios de 5,4705% a.a., os quais estão sendo pagos semestralmente desde 15 de julho de 2018. O principal será pago no vencimento.

# Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

Entre as principais cláusulas de restrição, a emissora obriga-se a não distribuir dividendos caso o índice Dívida Líquida / EBITDA, apurado em 15 de junho e 15 de dezembro de cada ano seja maior que 4.

Poderá ocorrer resgate antecipado da totalidade das debêntures após 4 anos a partir da data de emissão, em conformidade com o disposto na Lei nº 12.431/2011, e não poderão ser objeto de amortização extraordinária facultativa.

Há previsão de garantia fidejussória adicional a ser prestada pela Controladora CCR e acréscimo dos juros em 0,20% a.a. se ocorrer o término do prazo de concessão estabelecido no Contrato de Concessão em data anterior à data de vencimento, em razão de decisão judicial exequível desfavorável à emissora, proferida no âmbito das ações especificadas na escritura, que foram movidas pelo Estado de São Paulo e a ARTESP contra a emissora.

4. Em 17 de agosto de 2018, foi realizada a 9ª emissão de debêntures simples, em série única, não conversíveis em ações, para distribuição pública com esforços restritos, no valor nominal de R\$ 300.000. A remuneração é de 109,50% do CDI, sendo que o pagamento dos juros e do principal será efetuado em parcela única na data do vencimento, em 20 de agosto de 2021.

A emissão conta com garantia adicional fidejussória com condição suspensiva. A condição suspensiva entrará automaticamente em vigor na hipótese de término do prazo de concessão referente ao contrato de concessão celebrado com o DER/SP, em data anterior à data de vencimento destas debêntures, em razão de decisão judicial exequível desfavorável à Companhia proferida no âmbito de qualquer das seguintes ações: (i) 0019925-66.2013.8.26.0053; e (ii) 1030436-72.2014.8.26.0053, ambas movidas pela Companhia contra o Estado de São Paulo e a ARTESP; ou (iii) 1040370-54.2014.8.26.0053, movida pelo Estado de São Paulo e a ARTESP contra a Companhia ou, ainda, no âmbito de qualquer outra ação judicial que seja considerada conexa com as ações acima mencionadas.

Os principais critérios para vencimento antecipado são: (i) não pagamento das obrigações pecuniárias das debêntures, observado o prazo de cura aplicável devido; (ii) distribuição de dividendos e/ou de juros sobre capital próprio, em valor superior ao dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações e aos juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, caso a relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado da Companhia seja superior a 4 vezes, exceto se a emissora optar por contratar e apresentar ao agente fiduciário, carta(s) de fiança bancária no valor correspondente à dívida representada pelas debêntures em circulação, emitida por instituição financeira autorizada, conforme definido na escritura.

Poderá ocorrer resgate antecipado da totalidade das debêntures a qualquer momento, considerando um prêmio de 0,3% ao ano, aplicado de forma *pro-rata*, pelo prazo a decorrer da data do resgate até a data de vencimento, incidente sobre o valor nominal unitário ou o saldo do valor nominal unitário das debêntures.

5. Em 22 de outubro de 2019, foi realizada a 10ª emissão de debêntures, no valor nominal de R\$ 770.000, em série única, com remuneração de CDI + 1,20% a.a.. A emissão terá prazo de 7 anos, com amortizações conforme tabela a seguir:

# Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

% Amortização	
<b>1º ano</b>	13,00%
<b>2º ano</b>	15,00%
<b>3º ano</b>	15,00%
<b>4º ano</b>	14,00%
<b>5º ano</b>	14,00%
<b>6º ano</b>	14,00%
<b>7º ano</b>	15,00%

A emissão conta com garantia adicional fidejussória com condição suspensiva. A condição suspensiva entrará automaticamente em vigor na hipótese de término do prazo de concessão referente ao contrato de concessão celebrado com o DER/SP, em data anterior à data de vencimento destas debêntures, em razão de decisão judicial exequível desfavorável à Companhia proferida no âmbito de qualquer das seguintes ações: (i) 0019925-66.2013.8.26.0053; e (ii) 1030436-72.2014.8.26.0053, ambas movidas pela Companhia contra o Estado de São Paulo e a ARTESP; ou (iii) 1040370-54.2014.8.26.0053, movida pelo Estado de São Paulo e a ARTESP contra a Companhia ou, ainda, no âmbito de qualquer outra ação judicial que seja considerada conexa com as ações acima mencionadas.

Os principais critérios para vencimento antecipado são: (i) não pagamento das obrigações pecuniárias das debêntures, observado o prazo de cura aplicável devido; (ii) distribuição de dividendos e/ou de juros sobre capital próprio, em valor superior ao dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações e aos juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, caso a relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado da Companhia seja superior a 4 vezes, exceto se a emissora optar por contratar e apresentar ao agente fiduciário, carta(s) de fiança bancária no valor correspondente à dívida representada pelas debêntures em circulação, emitida por instituição financeira autorizada, conforme definido na escritura.

Poderá ocorrer resgate antecipado da totalidade das debêntures a partir do 36º mês da data de emissão, considerando um prêmio de 0,4% ao ano, aplicado de forma pro-rata, pelo prazo a decorrer da data do resgate até a data de vencimento, incidente sobre o valor nominal unitário ou o saldo do valor nominal unitário das debêntures.

## 14. Provisão para riscos cíveis, trabalhistas, tributários e previdenciários

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de suas respectivas operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas e cíveis.

A Administração constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, conforme quadro abaixo, com base em (i) informações de seus assessores jurídicos, (ii) análise das demandas judiciais pendentes e (iii) com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas:

# Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2018		2019			
	Saldo inicial	Constituição	Reversão	Pagamentos	Atualização monetária	Saldo final
<b>Não circulante</b>						
Cíveis	3.233	7.634	(1.071)	(4.001)	588	6.383
Trabalhistas e previdenciários	5.765	5.292	(1.495)	(4.550)	632	5.644
Tributários	38.468	2.440	(15.455)	-	5.738	31.191
	<u>47.466</u>	<u>15.366</u>	<u>(18.021)</u>	<u>(8.551)</u>	<u>6.958</u>	<u>43.218</u>

A Companhia possui outros riscos relativos a questões tributárias, cíveis e trabalhistas, avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível, nos montantes indicados abaixo, para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRS não determinam sua contabilização.

	2019	2018
Cíveis e administrativo	2.666	8.806
Trabalhistas e previdenciários	2.497	5.345
Tributárias	1.518	3.840
	<u>6.681</u>	<u>17.991</u>

Além de efetuar depósitos judiciais, foram contratadas fianças judiciais para os processos em andamento, cujo montante em 31 de dezembro de 2019 é de R\$ 54.911 (R\$ 86.716 em 31 de dezembro de 2018).

### 15. Patrimônio Líquido

#### a) Capital social

O capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 246.750, compostos por 175.000.000 ações ordinárias e sem valor nominal.

#### b) Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social o qual já foi atendido.

#### c) Reserva de retenção de lucros

Constituída em razão da retenção de parte do lucro líquido do exercício, nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404/76. Esta retenção está fundamentada em orçamento de capital, elaborado pela Administração e aprovado pelo Conselho de Administração (CAD), conforme proposta da Administração, o qual será submetida à aprovação dos acionistas na AGO de 2020, previamente à deliberação sobre a destinação de resultados.

A proposta de orçamento de capital está justificada, substancialmente, pela necessidade de aplicação em investimentos na infraestrutura a serem realizados para atendimento aos requerimentos dos contratos de concessão.

# Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

## d) Dividendos

Os dividendos são calculados em conformidade com o Estatuto Social e de acordo com a Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76).

Em 28 de março de 2019, foi aprovado através da Reunião do Conselho de Administração (RCA) o pagamento de dividendos à conta de Dividendos adicionais propostos do exercício de 2018 no montante de R\$ 178.568, correspondente a R\$ 1,020 por ação. O pagamento dos dividendos foi realizado em 28 de março de 2019.

Em 29 de outubro de 2019, foi aprovado através da Assembleia Geral Ordinária (AGO) o pagamento de dividendos à totalidade dos lucros apurados entre 1º de janeiro e 30 de setembro de 2019 no montante de R\$ 544.981, correspondente a R\$ 3,144 por ação. O pagamento dos dividendos foi realizado em 29 de outubro de 2019.

A Administração da Companhia propôs a distribuição de dividendos adicionais no montante de R\$ 203.385, a serem aprovados na AGO de 2020.

Os requerimentos relativos aos dividendos mínimos obrigatórios relativos ao exercício de 2019, foram atendidos conforme o quadro a seguir:

	<b>2019</b>
Lucro líquido do exercício	765.599
(-) Constituição de reserva legal	-
Lucro líquido ajustado	<u>765.599</u>
Dividendo mínimo obrigatório - 25% sobre o lucro líquido ajustado	<u>191.400</u>
Total de juros sobre capital próprio pagos	17.233
Total dos dividendos pagos	<u>544.981</u>
Total de dividendos e juros sobre capital próprio pagos	<u>562.214</u>

## e) Juros sobre capital próprio

Em 16 de dezembro de 2019, foi aprovado em Ata de Assembleia Geral Extraordinária (AGE), o destaque, pela Companhia, de juros sobre capital próprio, no montante de R\$ 17.233, pagos em 20 de dezembro de 2019.

## f) Lucro básico e diluído

A Companhia não possui instrumentos que, potencialmente, poderiam diluir os resultados por ação.

# Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

*(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<b>Numerador</b>		
Lucro líquido	765.599	687.523
<b>Denominador</b>		
Média ponderada de ações - básico e diluído (em milhares)	<u>175.000</u>	<u>175.000</u>
Lucro por ação - básico e diluído	<u>4,37485</u>	<u>3,92870</u>

## 16. Receitas operacionais

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Receitas de pedágio	2.258.561	2.144.831
Receitas de construção (ICPC 01 R1)	11.239	68.189
Receita de prestação de serviços entre partes relacionadas	3.498	3.208
Receitas acessórias	34.322	34.430
Outras receitas	-	3.474
<b>Receita bruta</b>	<u>2.307.620</u>	<u>2.254.132</u>
Impostos sobre receitas	(204.361)	(181.944)
Abatimentos	<u>(10)</u>	<u>(698)</u>
<b>Deduções das receitas brutas</b>	<u>(204.371)</u>	<u>(182.642)</u>
<b>Receita operacional líquida</b>	<u>2.103.249</u>	<u>2.071.490</u>

# Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

## 17. Resultado financeiro

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<b>Despesas Financeiras</b>		
Juros sobre debêntures e notas promissórias	(153.375)	(167.098)
Juros e variações monetárias com partes relacionadas	(14.397)	(17.982)
Variação monetária sobre debêntures e notas promissórias	(50.305)	(91.378)
Variação cambial sobre empréstimos e financiamentos	-	(15.060)
Perda com operações de derivativos	(11.654)	(140.271)
Ajuste a valor presente da provisão de manutenção	-	(157)
Capitalização de custos dos empréstimos	1.315	6.403
Valor justo sobre financiamentos ( <i>fair value option</i> )	(2.232)	(14.304)
Variações cambiais sobre fornecedores estrangeiros	(7)	(6)
Taxa, comissões e outras despesas financeiras	(10.927)	(7.200)
	<u>(241.582)</u>	<u>(447.053)</u>
<b>Receitas Financeiras</b>		
Variação cambial sobre empréstimos e financiamentos	-	6.880
Variação monetária sobre debêntures e notas promissórias	3.783	16.743
Ganho com operações de derivativos	19.726	165.078
Valor justo sobre financiamentos ( <i>fair value option</i> )	10.928	32.100
Rendimento sobre aplicações financeiras	17.034	14.211
Variações cambiais sobre fornecedores estrangeiros	2	3
Juros e outras receitas financeiras	1.400	1.321
	<u>52.873</u>	<u>236.336</u>
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<u>(188.709)</u>	<u>(210.717)</u>

## 18. Instrumentos financeiros

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A contratação de derivativos com o objetivo de proteção é feita por meio de uma análise periódica da exposição ao risco que a administração pretende cobrir (câmbio, taxa de juros etc.). A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas *versus* condições vigentes no mercado. Não são efetuados aplicações de caráter especulativo em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco, assim como em operações definidas como derivativos exóticos.

Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela administração da Companhia.

Para apoio ao Conselho de Administração da Companhia, nas questões financeiras estratégicas, a controladora CCR S.A. possui um Comitê de Resultados e Finanças, formado por conselheiros indicados pelos acionistas controladores e conselheiros independentes, que analisa as questões que dizem respeito à política e estrutura financeira da Companhia, acompanha e informa o Conselho de Administração sobre questões financeiras chave, tais como empréstimos/refinanciamentos de dívidas

# Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

de longo prazo, análise de risco, exposições ao câmbio, aval em operações, nível de alavancagem, política de dividendos, emissão de ações, emissão de títulos de dívida e investimentos.

Todas as operações com instrumentos financeiros da Companhia estão reconhecidas nas demonstrações financeiras, conforme o quadro a seguir:

### Instrumentos financeiros por categoria

	2019			2018		
	Valor justo através do resultado	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado	Valor justo através do resultado	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado
<b>Ativos</b>						
Caixa e bancos	13.509	-	-	12.240	-	-
Aplicações financeiras	368.837	-	-	20.883	-	-
Contas a receber	-	150.817	-	-	128.675	-
Contas a receber - partes relacionadas	-	3.117	-	-	3.065	-
Contas a receber - operações de derivativos	-	-	-	106.213	-	-
<b>Passivos</b>						
Debêntures e notas promissórias (a)	-	-	(2.695.289)	(491.271)	-	(2.037.166)
Fornecedores e outras contas a pagar	-	-	(25.729)	-	-	(44.474)
Fornecedores e contas a pagar - partes relacionadas	-	-	(4.890)	-	-	(6.450)
Mútuos - partes relacionadas	-	-	-	-	-	(273.475)
Obrigações com o poder concedente	-	-	(2.974)	-	-	(2.813)
	<u>382.346</u>	<u>153.934</u>	<u>(2.728.882)</u>	<u>(351.935)</u>	<u>131.740</u>	<u>(2.364.378)</u>

(a) Valores líquidos dos custos de transação.

Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor justo:

- **Caixa e bancos e aplicações financeiras** - Os saldos em caixa e bancos têm seus valores justos idênticos aos saldos contábeis. As aplicações financeiras em fundos de investimentos estão valorizadas pelo valor da cota do fundo na data das demonstrações financeiras, que corresponde ao seu valor justo.
- **Contas a receber, contas a receber - partes relacionadas, fornecedores e outras contas a pagar, fornecedores e contas a pagar - partes relacionadas e mútuos - partes relacionadas** - Os valores justos são próximos dos saldos contábeis, dado o curto prazo para liquidação das operações.
- **Contas a receber e a pagar com derivativos** - Os valores justos foram calculados projetando-se os fluxos de caixa até o vencimento das operações com base em taxas futuras obtidas através de fontes públicas (ex: B3 e Bloomberg), acrescidas dos *spreads* contratuais e trazidos a valor presente pela taxa livre de risco (pré-DI).
- **Obrigações com o poder concedente** - Consideram-se os valores contábeis deste instrumento financeiro equivalente ao valor justo, por se tratar de instrumento financeiro com característica exclusiva, oriundo de fonte de financiamento específica.
- **Debêntures e notas promissórias mensuradas ao custo amortizado** - Caso fosse adotado o critério de reconhecer esses passivos pelos seus valores justos, os saldos apurados seriam os seguintes:

# Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2019		2018	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Debêntures e notas promissórias (a) (b)	2.706.040	2.817.732	2.049.204	2.099.194

(a) Os valores contábeis estão brutos dos custos de transação.

(b) Os valores justos estão qualificados no nível 2, conforme definição detalhada no item “Hierarquia do valor justo”, a seguir.

Os valores justos foram calculados projetando-se os fluxos de caixa até o vencimento das operações com base em taxas futuras obtidas através de fontes públicas (ex: B3 e Bloomberg), acrescidas dos *spreads* contratuais e trazidos a valor presente pela taxa livre de risco (pré-DI).

## Hierarquia de valor justo

A Companhia possui os saldos abaixo de instrumentos financeiros avaliados pelo valor justo, os quais estão qualificados a seguir:

	2019	2018
<b>Nível 2:</b>		
Aplicações financeiras	368.837	20.883
Derivativos	-	106.213
Debêntures e notas promissórias	-	(491.271)

Os diferentes níveis foram definidos a seguir:

- Nível 1: preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- Nível 2: *inputs*, diferentes dos preços negociados em mercados ativos incluídos no nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e
- Nível 3: premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

## Instrumentos financeiros derivativos

As operações com derivativos contratadas têm por objetivo principal a proteção contra variações cambiais nas captações realizadas, além de proteção contra flutuações de outros indexadores e taxas de juros, sem caráter especulativo. Dessa forma, são caracterizados como instrumentos de *hedge* e estão registrados pelo seu valor justo por meio do resultado.

A Companhia contratou operações de *swap* para proteção contra riscos de inflação da totalidade da 5ª emissão e parcialmente para a 6ª emissão de debêntures. Em 15 de outubro de 2019 os contratos foram liquidados.

Todos os instrumentos financeiros derivativos foram negociados em mercado de balcão.

Segue abaixo quadro detalhado sobre os instrumentos derivativos contratados para a Companhia:

# Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A. (Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Valor justo		Valores brutos contratados e liquidados		Efeito acumulado		Resultado	
	Moeda local		Moeda local		Valores a receber/ (recebidos)		Efeito acumulado ganho/(perda)	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018
TOTAL DAS OPERAÇÕES LIQUIDADAS DURANTE OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018	-	106.213	114.285	85.343	-	106.213	8.072	24.807

# Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### Resultado com instrumentos financeiros derivativos com propósito de proteção

	2019	2018
Riscos cambiais	-	14.805
Riscos de juros	8.072	10.002
<b>Total</b>	<b>8.072</b>	<b>24.807</b>

### Análise de sensibilidade

As análises de sensibilidade são estabelecidas com base em premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. A Administração da Companhia revisa regularmente essas estimativas e premissas utilizadas nos cálculos. No entanto, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação das análises.

Em entendimento à Instrução CVM nº 475, apresentamos abaixo, as análises de sensibilidade quanto às variações em taxas de juros.

Nas análises de sensibilidade não foram considerados nos cálculos novas contratações de operações com derivativos além dos já existentes.

### Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros

Abaixo estão demonstrados os valores resultantes das variações monetárias e de juros sobre os contratos de debêntures e notas promissórias com taxas pós-fixadas, no horizonte de 12 meses, ou seja, até 31 de dezembro de 2020 ou até o vencimento final de cada operação, o que ocorrer primeiro.

Operação	Risco	Vencimentos até	Exposição em R\$ (5) e (6)	Efeito em R\$ no resultado		
				Cenário provável	Cenário A 25%	Cenário B 50%
Debêntures - 8ª Emissão	CDI <sup>(2)</sup>	Julho de 2022	800.978	(78.463)	(87.361)	(96.259)
Debêntures - 9ª Emissão	IPC-A <sup>(3)</sup>	Agosto de 2021	327.329	(15.739)	(19.683)	(23.631)
Debêntures - 10ª Emissão	CDI <sup>(2)</sup>	Outubro de 2026	778.741	(43.841)	(52.474)	(61.106)
Notas Promissórias - 5ª Emissão	IPC-A <sup>(3)</sup>	Outubro de 2020	798.992	(28.025)	(34.994)	(41.949)
Aplicação financeira (Menkar II) <sup>(4)</sup>	CDI <sup>(2)</sup>		368.837	15.964	19.953	23.942
Total do efeito de ganho ou (perda)				<u>(150.104)</u>	<u>(174.559)</u>	<u>(199.003)</u>
Efeito sobre as debêntures e notas promissórias				(71.866)	(87.468)	(103.055)
Efeito sobre as aplicações financeiras				15.964	19.953	23.942
Total do efeito de ganho ou (perda)				<u>(55.902)</u>	<u>(67.515)</u>	<u>(79.113)</u>
As taxas de juros consideradas foram <sup>(1)</sup> :						
		CDI <sup>(2)</sup>		4,40%	5,50%	6,60%
		IPC-A <sup>(3)</sup>		4,31%	5,39%	6,47%

(1) As taxas apresentadas acima serviram como base para o cálculo. As mesmas foram utilizadas nos 12 meses do cálculo:

Nos itens (2) a (3) abaixo, estão detalhadas as premissas para obtenção das taxas do cenário provável:

# Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

- (2) Refere-se à taxa de 31/12/2019, divulgada pela B3/CETIP;
- (3) Refere-se à variação anual acumulada nos últimos 12 meses, divulgada pelo IBGE;
- (4) Como o conceito é de dívida líquida, o cenário para se mensurar o impacto no caixa sobre as aplicações financeiras é o mesmo para o endividamento, ou seja, de aumento de taxas de juros. Neste cenário, as aplicações financeiras se beneficiam, pois são pós-fixada;
- (5) Os valores de exposição não contemplam ajustes a valor justo, não estão deduzidos dos custos de transação e também não consideram os saldos de juros em 31/12/2019, quando estes não interferem nos cálculos dos efeitos posteriores;
- (6) Os cenários de estresse contemplam uma depreciação dos fatores de risco (CDI e IPCA).

### 19. Compromissos vinculados a contratos de concessão

#### a. *Compromissos com o Poder Concedente*

##### **Outorga variável**

Refere-se à parte do preço da delegação do serviço público, representado por valor variável, com vencimento até o último dia útil do mês subsequente, correspondente a 3% da receita mensal bruta. A partir de julho de 2013 (exceto outubro de 2013), a alíquota passou a ser de 1,5% sobre a receita bruta mensal, conforme autorizado pelo Poder Concedente (vide maiores detalhes na nota explicativa nº 1).

No decorrer do exercício de 2019, foi pago ao Poder Concedente o montante de R\$ 34.331 referente ao direito de outorga variável (R\$ 32.831 no exercício de 2018).

#### b. *Compromissos relativos à concessão*

Além dos pagamentos ao Poder Concedente, a Companhia assumiu compromissos de realizar novos investimentos, substancialmente representados por obras de ampliação, alargamento e recuperação das rodovias. Conforme orçamento de capital estabelecido entre a Companhia e o Poder Concedente, em 31 de dezembro de 2019 esses compromissos estavam estimados em R\$ 20.409 (R\$ 25.902 em 31 de dezembro de 2018).

Os valores acima não incluem eventuais investimentos contingentes, de nível de serviço e casos em discussão para reequilíbrio.

### 20. Demonstração dos fluxos de caixa

- a. A Companhia classifica os juros pagos como atividade de financiamento, por entender que tal classificação melhor representa os fluxos de obtenção de recursos.

# Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

## b. Reconciliação das atividades de financiamento

	<b>Debêntures e notas promissórias</b>	<b>Dividendos a pagar</b>	<b>Operações com derivativos</b>	<b>Total</b>
Saldo Inicial	(2.528.437)	-	106.213	(2.422.224)
<b>Variações dos fluxos de caixa de financiamento</b>				
Captações (líquidas dos custos de transação)	(767.202)	-	-	(767.202)
Pagamentos de principal e juros	791.551	-	-	791.551
Liquidação de operações com derivativos	-	-	(114.285)	(114.285)
Dividendos pagos	-	740.782	-	740.782
<b>Total das variações nos fluxos de caixa de financiamento</b>	<b>24.349</b>	<b>740.782</b>	<b>(114.285)</b>	<b>650.846</b>
<b>Outras variações</b>				
Despesas com juros, variação monetária	(199.897)	-	-	(199.897)
Resultado das operações com derivativos e valor justo	8.696	-	8.072	16.768
Outras variações que não afetam caixa	-	(740.782)	-	(740.782)
<b>Total das outras variações</b>	<b>(191.201)</b>	<b>(740.782)</b>	<b>8.072</b>	<b>(923.911)</b>
Saldo Final	(2.695.289)	-	-	(2.695.289)

\*\*\*

# Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

(Companhia aberta)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

*(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

## Composição do Conselho de Administração

Fábio Russo Corrêa  
Ana Luiza Borges Martins  
Rodrigo Siqueira Abdala

Presidente do Conselho  
Vice - Presidente do Conselho  
Membro efetivo

## Composição da Diretoria

Rogério Cezar Bahú  
Fábio Russo Corrêa

Diretor Presidente  
Diretor Operacional

## Contador

Hélio Aurélio da Silva  
CRC 1SP129452/O-3

## DECLARAÇÃO DA DIRETORIA

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, a Diretoria da Companhia declara que discutiu, reviu e concordou, por unanimidade, com as opiniões expressas no Relatório da KPMG Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia, emitido nesta data, e com as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Jundiaí/SP, 05 de março de 2020.



**ROGÉRIO CEZAR BAHÚ**  
Diretor Presidente e de Relação com Investidores



**FÁBIO RUSSO CORRÊA**  
Diretor Operacional